



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CX Nº 061 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

Casa Civil	01
Comissão Central Permanente de Licitação	10
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência	11
Secretaria de Estado da Fazenda	19
Secretaria de Estado da Saúde	20
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	20
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	21
Secretaria de Estado da Educação	23
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	24
Secretaria de Estado da Segurança Pública	25

Esta edição publica em Suplemento; os Atos de Aposentadoria, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência.

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 17523/2016-PMMA, de 27 de janeiro de 2016, da Polícia Militar do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Transferir ao quadro de Policiais Militares da Reserva Não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o Cabo PM nº 295/07 - ANTONIO FERNANDO MARTINS SOUSA, Matrícula nº 1687433, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 123 da Lei nº 6.513/95 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão), devendo ser assim considerado a partir de 5 de janeiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 4 DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34219/2014 - SEDUC

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 34219/2014-SEDUC, cuja instauração da Comissão Processante fora determinada pela Portaria nº 199, datada de 23 de junho de 2014 e publicada no Diário Oficial nº 123, de 30 de junho de 2014, JULGO, no uso das atribuições que me são conferidas e à luz do Parecer nº 761/2015-PA/PGE, datado de 10 de agosto de 2015, devidamente chancelado pela Procuradora Chefe da Procuradoria Administrativa do Estado e pela Procuradora Geral Adjunta, o servidor **JONH JEFFERSON DO NASCIMENTO ALVES**, Professor, matrículas nºs 2317006 e

2311405, pertencente ao quadro da Secretaria de Estado da Educação, incurso no art. 228, inciso I e IV da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 4 de abril de 2016.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº 34219/2014 - SEDUC, da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Demitir **JONH JEFFERSON DO NASCIMENTO ALVES**, Professor, matrículas nºs 2317006 e 2311405, do quadro da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do art. 228, inciso I e IV, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 1º de outubro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 4 DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 14811/2015 - SES

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 14811/2015-SES, cuja instauração da comissão processante fora determinada pela Portaria nº 013, de 26 de janeiro de 2015, e publicada no Diário Oficial do Estado nº 020, de 29 de janeiro de 2015, JULGO, no uso das atribuições que me são conferidas e à luz do Parecer nº 954/2015-PA/PGE, de 21 de outubro de 2015, devidamente chancelado pela Procuradora Chefe da Procuradoria Administrativa do Estado e pela Procuradora Geral Adjunta, o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0801670, pertencente ao quadro da Secretaria de Estado da Saúde - SES, incurso no art. 228, inciso II, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 4 de abril de 2016.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº 14811/2015 - SES, da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE:

Demitir SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0801670, do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do art. 228, inciso II, da Lei n.º 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 4 DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 173468/2015-SES

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 173468/2015-SES, cuja instauração da comissão processante fora determinada pela Portaria nº 218, de 31 de agosto de 2015, e publicada no Diário Oficial do Estado nº 167, de 10 de setembro de 2015, JULGO, no uso das atribuições que me são conferidas e à luz do Parecer nº 009/2015-PGE/PJS, de 14 de dezembro de 2015, o servidor **ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO**, Médico, matrícula nº 917443, pertencente ao quadro da Secretaria de Estado da Saúde - SES, incurso no art. 228, inciso II, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 4 de abril de 2016.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº 173468/2015 - SES, da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE

Demitir ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, Médico, matrícula nº 917443, do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do art. 228, inciso II, da Lei n.º 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 4 DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 130096/2015 - SES

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 130096/2015-SES, cuja instauração da comissão processante fora determinada pela Portaria nº 184, de 9 de julho de 2015, e publicada no Diário Oficial do Estado nº 132, de 20 de julho de 2015, JULGO, no uso das atribuições que me são conferidas e à luz do Parecer nº 887/2015-PA/PGE, de 8 de outubro de 2015, devidamente chancelado pela Procuradora Chefe da Procuradoria Administrativa do Estado e pela Procuradora Geral Adjunta, a servidora **CRISTIANE ARAÚJO PACÍFICO DE SOUSA**, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 644450, do quadro da Secretaria de Estado da Saúde - SES, incurso no art. 228, inciso II, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 4 de abril de 2016.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº 130096/2015 - SES, da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE:

Demitir CRISTIANE ARAÚJO PACÍFICO DE SOUSA, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 644450, do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do art. 228, inciso II, da Lei n.º 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 4 DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 146417/2015 - SES

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 146417/2015-SES, cuja instauração da comissão processante fora determinada pela Portaria nº 195, de 31 de julho de 2015, e publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 11 de agosto de 2015, JULGO, no uso das atribuições que me são conferidas e à luz do Parecer nº 919/2015-PA/PGE, de 15 de outubro de 2015, devidamente chancelado pela Procuradora Chefe da Procuradoria Administrativa do Estado e pela Procuradora Geral Adjunta, o servidor **FRANCISCO XAVIER**



CHAGAS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 620179, do quadro da Secretaria de Estado da Saúde - SES, incurso no art. 228, inciso II, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 4 de abril de 2016.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº 146417/2015-SES, da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE:

Demitir FRANCISCO XAVIER CHAGAS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 620179, do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do art. 228, inciso II, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 31 de agosto de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 4 DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 412/2015/GAB, de 11 de março de 2016 (Processo nº 53513/2016-CC), do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão,

RESOLVE:

Exonerar EDILSON FERNANDO CARDOSO JÚNIOR do cargo de Coordenador das JARI'S, do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 3 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 15 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e 3º, § 1º, c/c o art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de

Trânsito do Maranhão - CETRAN/MA, aprovado pelo Decreto nº 20.247, de 18 de fevereiro de 2004, e o disposto no Ofício nº 425/2016-GAB/SSP-MA, de 7 de março de 2016 (Processo nº 51571/2016-CC), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Exonerar LARISSA ABDALLA BRITTO como Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão - CETRAN-MA, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transportes de São Luís - SET/SL.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 15 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e 3º, § 1º, c/c o art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão - CETRAN/MA, aprovado pelo Decreto nº 20.247, de 18 de fevereiro de 2004, e o disposto no Ofício nº 425/2016-GAB/SSP-MA, de 7 de março de 2016 (Processo nº 51571/2016-CC), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Exonerar ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES como Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão - CETRAN-MA, na qualidade de representante do Departamento Estadual de Trânsito.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015,

RESOLVEM:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DO ROSÁRIO DE ANDRADE BRAGA CORDEIRO	Diretora de Unidade de Finanças do DETRAN/MA	DANS-1
ALESSANDRA ANCHIETA MOREIRA LIMA DE AGUIAR	Assessora (Licitações e Contratos-Pregoeiro)	DANS-1
WANCLYS DARREL CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor (Engenharia)	DANS-1



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO**,
no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de
abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 052/2016-FMRB, de
8 de março de 2016 (Processo nº 52974/2016-CC), da Fundação da
Memória Republicana Brasileira,

RESOLVEM:

Exonerar CRISTIANE MEIRELES SANTOS do cargo em co-
missão de Chefe do Departamento de Biblioteconomia e Arquivologia,
Símbolo DAS-1, da Fundação da Memória Republicana Brasileira,
devendo ser assim considerado a partir de 10 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DIEGO GALDINO ARAÚJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVI-
MENTO URBANO**, no uso da competência delegada pelo Decreto nº
30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 125/2016-
GAB/SECID, de 17 de março de 2016 (Processo nº 58821/2016-CC),
da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano,

RESOLVEM:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comis-
são da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano,
devendo ser assim considerado a partir de 17 de março de 2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
URUBATAN LIMA DE MELO NETO	Assessor Jurídico	DAS-1
ELYSSANDRA NUNES COSTA	Chefe do Departamento de Gestão de Programas Habitacionais e Monitoramento de Ações	DAS-1
MARCIO HENRIQUE COSTA FIQUENE	Assessor Júnior	DAS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊN-
CIA E 128º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no
uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 135/2016-
GAB/SECTUR, de 7 de março de 2016 (Processo nº 51417/2016-CC),
da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCUS VINICIUS FERREIRA CAM-
POS do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Relações com o
Mercado, Símbolo Isolado, da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo,
devendo ser assim considerado a partir de 15 de fevereiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO**,
no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de
abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 176/2016-GAB/
SECTUR, de 15 de março de 2016 (Processo nº 56373/2016-CC),
da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo,

RESOLVEM:

Exonerar ARLLEN LUÍS BOGÉA CORDEIRO do cargo em
comissão de Encarregado do Serviço de Promoção Cultural, Símbolo
DAS-2, da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, devendo ser
assim considerado a partir de 14 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DIEGO GALDINO ARAÚJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-
MO**, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril
de 2015, e tendo em vista os Ofícios nºs 177 e 179/2016-GAB/SECTUR,
de 15 de março de 2016 (Processos nºs 56575 e 56474/2016 - CC),
da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo,

RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão
da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
MARTINHO LÚCIO FERREIRA DINIZ	Auxiliar de Serviços de Transportes Oficiais	DAI-1	10/03/2016
SAMUEL FREITAS MARTINS	Auxiliar do Serviço de Protocolo	DAI-1	11/03/2016

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DIEGO GALDINO ARAÚJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista os Ofícios nºs 75 e 76/GAB/SECAP, de 21 de março de 2016 (Processos nºs 61703 e 61691/2016-CC), respectivamente, da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos,

RESOLVEM:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação Social, devendo ser assim considerado a partir de 2 de fevereiro de 2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA FILHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DANS-1
WALBER SANTOS VIANA	ASSESSOR SENIOR	DANS-1
ROOSEVELT MARTINS MILHOMEM JÚNIOR	PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	DANS-1
VILMARIA RODRIGUES ALVES	OFICIAL DE GABINETE	DANS-2
FERNANDO JOSE MACHADO CASTRO NETO	ASSESSOR JURIDICO E CONTROLE INTERNO	DANS-2
RONNES PINHEIRO SOARES	ASSESSOR FINANCEIRO	DANS-2
FABIO HENRIQUE GARCIA COELHO	ASSESSOR TECNICO	DANS-3
KELLY DA SILVA SARAIVA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLITICA E SOCIAL II	DANS-3
JOSÉ RIBAMAR PIRES SERRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DANS-3
JOICIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	OFICIAL DE GABINETE II	DAS-1
LUIZA MOREIRA CRUZ FREIRE	OFICIAL DE GABINETE II	DAS-1
AMANDA CRISTINE DE SOUSA	OFICIAL DE GABINETE II	DAS-1
MARINA DE CARVALHO HABBIBE	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICIPIOS II	DAS-1
WILTON SÉRGIO MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAS-1
JHONNATTAN IZIDORO SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAS-1
JOÃO MANUEL CONCEIÇÃO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAS-1
JOSÉ MARIA MARINHO DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAS-1
WANDERCLAYTON REIS M DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAS-1
DANIELE SERRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAS-1
WERBETH SOARES MONTEIRO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II	DAS1
LUIS EDUARDO BRITO DA SILVA	ASSESSOR JUNIOR	DAS-2
JOSÉ DE RIBAMAR PIRES ROCHA	ASSESSOR JUNIOR	DAS-2
RAIMUNDO JOSÉ LIMA MASCARENAS	ASSESSOR JUNIOR	DAS-2
BENEDITO DA CONCEIÇÃO RABELO FILHO	ASSESSOR JUNIOR	DAS-2
DARLAN DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	DAS-2
AUGUSTO CESAR SILVA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	DAS-2
JOÃO EVANGELISTA FREITAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	DAS-2
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE PRESIDENTE DUTRA	DANS-2
ZACARIAS DE MORAES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE ITAPECURU	DANS-2
FRANCISCO JOSÉ B MENDES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE DOM PEDRO	DANS-2
FRANCIVALDO DA SILVA COELHO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE PINHEIRO	DANS-2
GILMAR FERREIRA ARRUDA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CODÓ	DANS-2

JOSE DE RIBAMAR N SILVA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE ROSÁRIO	DANS-2
JOSEFA ALVES DA COSTA NETA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	DANS-2
ASSIS MOREIRA DE JESUS	ASSESSOR DE ARTIC REG II DE CURURUPU	DANS-2
RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE COLINAS	DANS-2
MILTON WAGNER DE ARAUJO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE BALSAS	DANS-2
ALEXSANDRO NUNES RAMOS	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CAXIAS	DANS-2
JOSÉ CARDOSO NETO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO JOAO DOS PATOS	DANS-2
RONILDO DE SOUSA CALIXTO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE BARREIRINHAS	DANS-2
ANA MAYARA SILVA LIMA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CAXIAS	DANS-2
ANTONIO FERREIRA VIANA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CHAPADINHA	DANS-2
RAIMUNDO RODRIGUES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CHAPADINHA	DANS-2
CLAUDETE R DE V CARVALHO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO BERNARDO	DANS-2
GEAN PAULO DE COSTA CARVALHO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	DANS-2
MANOEL ROBERTO S SANCHES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CARUTAPERA	DANS-2
JOÃO EVANGELISTA OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE BARRA DO CORDA	DANS-2
RAILTON SILVA SOARES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE PRESIDENTE DUTRA	DANS-2
ANTONIO RODRIGUES S FILHO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE IMPERATRIZ	DANS-2
EDSON FRANCISCO BARBOSA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO JOAO DOS PATOS	DANS-2
JOSÉ DE SOUSA NASCIMENTO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE BARRA DO CORDA	DANS-2
VALDEMAR FERREIRA DE SOUSA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SANTA INÊS	DANS-2
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE IMPERATRIZ	DANS-2
LUÍS FERNANDO LOPES COELHO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE AÇAILANDIA	DANS-2
MARIA CELIJANE BIZERRIAS	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	DANS-2
FRANCISCO REGINALDO DE SANTANA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE GRAJAU	DANS-2
ANA ZÉLIA CARNEIRO LIMA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE PEDREIRAS	DANS-2
LUCINELSON LOPES FERREIRA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CARUTAPERA	DANS-2



VALDIR OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE BALSAS	DANS-2
FRANCIMAR FEITOSA DA CRUZ	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE ZÉ DOCA	DANS-2
EPTACIO AZEVEDO FLOR	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CURURUPU	DANS-2
JOVENILDES R DOS SANTOS N	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE BARREIRINHAS	DANS-2
DJALMA DIAS FERNANDES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE DOM PEDRO	DANS-2
ALEX BARROS CAMPOS	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE ITAPECURU	DANS-2
PAULO NUNES DA SILVA JR	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE COLINAS	DANS-2
PEDRO PAULO FORTES DINIZ	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO BERNARDO	DANS-2
MARINALVA S SERRA PINTO	ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-3
FLAVIA MARIA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3
JOELMA DOS SANTOS FERREIRA	ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1
JÚLIA MARIA ALVES MAGUALHÃES	ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1
MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
ANTONIO EDUARDO DE MOURA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
IAPONIRA SOUZA SIMPLICIO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
PAULA MAIRLA CARDOSO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
PATRICIA DIAS LIMA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
MANOEL OLIVEIRA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
CELIDA MARIA C DE O CURVINA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
ROSANE CRISTINA C G CAMPELO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
MARIA DO P S LIMA DE MEDEIROS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
FRANCINETE DO N DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
ALEXANDRE WALTER JARDIM PEREIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-2
MARCONI TORRES FERREIRA	ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1
AGENOR BARBOSA TRINDADE JUNIOR	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
ANA LAURA CHAVES FERREIRA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
CHARLYS SANTOS SIQUEIRA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
CINALDO DE ARAÚJO OLIVEIRA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
CLAYTON CHARLYS DIAS SANTOS	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
DÂNIELA BANDEIRA DE MELO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
EMANOEL PASCOAL AQUINO SEREJO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
ERLY FERREIRA VIEIRA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
FILIFE WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
EDGARD SOARES DA ROCHA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
FREDILSON FERREIRA DE LIMA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
GISELE MARIA FRANCO GOIABEIRA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
HERISSON BRUNO DE CASTRO NASCIMENTO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
JONALD JOSÉ PEREIRA PIMENTA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
JONAVAL MEDEIROS DA CUNHA SANTOS	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
JOSÉ REINALDO CASTRO MARTINS	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
JOSÉ RENATO DE SOUSA JUNIOR	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
JOUBERT LÁZARO PINTO RIBEIRO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
KARLOS GEROMY DE SÁ GUIMARÃES	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
LETYCIA OLIVEIRA DE LIMA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
LUIZ PAULA NETO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
MANOEL GOMES MOUZINHO JUNIOR	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
MARCUS SALDANHA BARBALHO JUNIOR	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
MARIANA DE ABREU SALGADO SILVA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
SÂNDRA DE JESUS RIBEIRO VIANA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
SHEURY MANUELA SILVA NEVES	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
SÓLON VIEIRA DE SOUSA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1

TATIANA CRISTINA FREITAS SALES	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
VANESSA M DE ARAÚJO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
VITOR RAFAEL SILVA MATOS	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
LIA SOEIRO ASSUNÇÃO	MEMBRO PERMANENTE	DAS-1
NUBIA TEREZA FERREIRA PEREIRA	MEMBRO PERMANENTE	DAS-1
ADENIS MENDES MATIAS	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
ANA CÉLIA VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
ANTONIO JOSÉ DA SILVA PINHEIRO	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
DALETE RODRIGUES SAMPAIO	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
DANIEL BRAGA AMORIM JUNIOR	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
DANIELLE KLINE DOS SANTOS ALMEIDA	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
EDVALDO OLIVEIRA	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
FRANCISCO SERGIO SOARES	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
HUGO RICARDO SILVA MARQUES	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
JARDEL PEREIRA ALVES	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
JOSÉ ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
JOSUÉ ALMEIDA MOURA	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MENDONÇA	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
MANOEL DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
MARDEN VAL RAMALHO	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
NAEL LIMA REIS	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
LÍDIA SOEIRO CUTRIM	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
VINICIUS AQUINO DOS ANJOS AGUIAR	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
ROSETE DOS SANTOS LEITE CERVEIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-2
VALÉRIA OLIVEIRA MARTINS	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-2
ADILSON CARDOSO DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
ARLINDO SÉRGIO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
CHRISTIAN NIELSEN COSTA PASTOR	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
EDIVALDO GARCIA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
EDIVAN LUIZ CAMPOS FONSECA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
JOÃO BATISTA SÁ AROUCHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
JOSÉ ANTONIO MEIRELES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
LAYSE SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
MANOEL DE JESUS SOARES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
RONYELSON GOMES MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195ª DA INDEPENDÊNCIA
E 128ª DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO
Secretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 425/2015/GAB, de 14 de março de 2016 (Processo nº 55013/2016-CC), do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão,

RESOLVEM:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR	Assessor Técnico	DANS-1	09/03/2016
MARIA DO SOCORRO MORAIS RAMADA	Assessor (Licitação e Contrato - Pregoeiro)	DANS-1	10/03/2016

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 15 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e 3º, § 1º, c/c o art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão - CETRAN-MA, aprovado pelo Decreto nº 20.247, de 18 de fevereiro de 2004, e o disposto no Ofício nº 425/2016-GAB/SSP-MA, de 7 de março de 2016 (Processo nº 51571/2016-CC), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Nomear, pelo prazo de dois anos, LARISSA ABDALLA BRITTO para Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão - CETRAN-MA, na qualidade de representante do Departamento Estadual de Trânsito.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 15 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e 3º, § 1º, c/c o art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão - CETRAN-MA, aprovado pelo Decreto nº 20.247, de 18 de fevereiro de 2004, e o disposto no Ofício nº 425/2016-GAB/SSP-MA, de 7 de março de 2016 (Processo nº 51571/2016-CC), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Nomear, pelo prazo de dois anos, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA MEDEIROS para Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão - CETRAN-MA, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transportes de São Luís - SET/SL.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 15 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e 3º, § 1º, c/c o art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão - CETRAN-MA, aprovado pelo Decreto nº 20.247, de 18 de fevereiro de 2004, e o disposto no Ofício nº 425/2016-GAB/SSP-MA, de 7 de março de 2016 (Processo nº 51571/2016-CC), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Nomear, pelo prazo de dois anos, FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES para Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão - CETRAN-MA, na qualidade de representante do Órgão Executivo Rodoviário do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 053/2016-FMRB, de 8 de março de 2016 (Processo nº 52955/2016-CC), da Fundação da Memória Republicana Brasileira,

RESOLVEM:

Nomear MARIA CARMELITA SOUSA SOARES MENEZES para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Biblioteconomia e Arquivologia, Símbolo DAS-1, da Fundação da Memória Republicana Brasileira, devendo ser assim considerado a partir de 10 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DIEGO GALDINO ARAÚJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 125/2016-GAB/SECID, de 17 de março de 2016 (Processo nº 58821/2016-CC), da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano,

RESOLVEM:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, devendo ser assim considerado a partir de 17 de março de 2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ELYSSANDRA NUNES COSTA	Assessor Especial II	DANS-2
MARCIO HENRIQUE COSTA FIQUENE	Chefe do Departamento de Gestão de Programas Habitacionais e Monitoramento de Ações	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO**, no
uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de
2015, e tendo em vista o Ofício nº 176/2016-GAB/SECTUR, de 15 de
março de 2016 (Processo nº 56373/2016-CC), da Secretaria de Estado
da Cultura e Turismo,

RESOLVEM:

Nomear MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE MORAES para o
cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Promoção Cultural, Símbolo
DAS-2, da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, devendo ser
assim considerado a partir de 14 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DIEGO GALDINO ARAÚJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no
uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 401/2016
GAB/CCL, de 16 de março de 2016 (Processo nº 58406/2016-CC), da
Comissão Central Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Nomear TARCÍSIO NOGUEIRA DOS PASSOS para o car-
go em comissão de Gerente de Licitações e Contratos, Símbolo
DGA, da Comissão Central Permanente de Licitação, devendo ser
assim considerado a partir de 15 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RE-
CURSOS NATURAIS**, no uso da competência delegada pelo Decreto
nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 276/2016/
GAB-SEMA, de 17 de março de 2016 (Processo nº 59200/2016-CC),
da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais,

RESOLVEM:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em co-
missão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais,
devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULO HENRIQUE COSTA SILVA	Auxiliar Técnico de Informática	DAS-4
BRENO DE LIMA JOCA	Assessor de Gestão Florestal	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE ARAÚJO COSTA COELHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
E ASSUNTOS POLÍTICOS**, no uso da competência delegada pelo
Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista os Ofícios
nºs 75 e 76/GAB/SECAP, de 21 de março de 2016 (Processos nºs
61703 e 61691/2016-CC), respectivamente, da Secretaria de Estado
da Comunicação Social e Assuntos Políticos,

RESOLVEM:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os car-
gos em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação
Social e Assuntos Políticos, devendo ser assim considerado a
partir de 2 de fevereiro de 2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA FILHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DANS-1
WALBER SANTOS VIANA	ASSESSOR SÊNIOR	DANS-1
ROOSEVELT MARTINS MILHOMEM JÚNIOR	PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	DANS-1
VILMARIA RODRIGUES ALVES	OFICIAL DE GABINETE	DANS-2
FERNANDO JOSE MACHADO CASTRO NETO	ASSESSOR JURÍDICO E CONTROLE INTERNO	DANS-2
RONNES PINHEIRO SOARES	ASSESSOR FINANCEIRO	DANS-2
FABIO HENRIQUE GARCIA COELHO	ASSESSOR TÉCNICO	DANS-3
KELLY DA SILVA SARAIVA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL II	DANS-3
JOSÉ RIBAMAR PIRES SERRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DANS-3
JOICIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	OFICIAL DE GABINETE II	DAS-1
LUÍZA MOREIRA CRUZ FREIRE	OFICIAL DE GABINETE II	DAS-1
AMANDA CRISTINE DE SOUSA	OFICIAL DE GABINETE II	DAS-1
MARINA DE CARVALHO HABBIBE	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS II	DAS-1
WILTON SÉRGIO MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAS-1
JHONNATTAN IZIDORO SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAS-1
JOÃO MANUEL CONCEIÇÃO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DAS-1	DAS-1
JOSÉ MARIA MARINHO DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAS-1
WANDERCLAYTON REIS M DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAS-1
DANIELE SERRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAS-1
WERBETH SOARES MONTEIRO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II	DAS1
LUIS EDUARDO BRITO DA SILVA	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2



JOSÉ DE RIBAMAR PIRES ROCHA	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
RAIMUNDO JOSÉ LIMA MASCARENAS	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
BENEDITO DA CONCEIÇÃO RABELO FILHO	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
DARLAN DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	DAS-2
AUGUSTO CESAR SILVA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	DAS-2
JOÃO EVANGELISTA FREITAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	DAS-2
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE PRESIDENTE DUTRA	DANS-2
ZACARIAS DE MORAES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE ITAPECURU	DANS-2
FRANCISCO JOSÉ B MENDES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE DOM PEDRO	DANS-2
FRANCIVALDO DA SILVA COELHO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE PINHEIRO	DANS-2
GILMAR FERREIRA ARRUDA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CODÓ	DANS-2
JOSE DE RIBAMAR N SILVA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE ROSÁRIO	DANS-2
JOSEFA ALVES DA COSTA NETA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	DANS-2
ASSIS MOREIRA DE JESUS	ASSESSOR DE ARTIC REG II DE CURURUPU	DANS-2
RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE COLINAS	DANS-2
MILTON WAGNER DE ARAUJO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE BALSAS	DANS-2
ALEXSANDRO NUNES RAMOS	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CAXIAS	DANS-2
JOSÉ CARDOSO NETO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO JOAO DOS PATOS	DANS-2
RONILDO DE SOUSA CALIXTO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE BARREIRINHAS	DANS-2
ANA MAYARA SILVA LIMA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CAXIAS	DANS-2
ANTONIO FERREIRA VIANA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CHAPADINHA	DANS-2
RAIMUNDO RODRIGUES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CHAPADINHA	DANS-2
CLAUDETE R DE V CARVALHO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO BERNARDO	DANS-2
GEAN PAULO DE COSTA CARVALHO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	DANS-2

MANOEL ROBERTO S SANCHES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CARUTAPERA	DANS-2
JOÃO EVANGELISTA OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE BARRA DO CORDA	DANS-2
RAILTON SILVA SOARES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE PRESIDENTE DUTRA	DANS-2
ANTONIO RODRIGUES S FILHO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE IMPERATRIZ	DANS-2
EDSON FRANCISCO BARBOSA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO JOAO DOS PATOS	DANS-2
JOSÉ DE SOUSA NASCIMENTO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE BARRA DO CORDA	DANS-2
VALDEMAR FERREIRA DE SOUSA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SANTA INÊS	DANS-2
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE IMPERATRIZ	DANS-2
LUÍS FERNANDO LOPES COELHO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE AÇAILANDIA	DANS-2
MARIA CELIJANE BIZERRIAS	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE GOV NUNES FREIRE	DANS-2
FRANCISCO REGINALDO DE SANTANA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE GRAJAÚ	DANS-2
ANA ZÉLIA CARNEIRO LIMA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE PEDREIRAS	DANS-2
LUCINELSON LOPES FERREIRA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CARUTAPERA	DANS-2
VALDIR OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE BALSAS	DANS-2
FRANCIMAR FEITOSA DA CRUZ	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE ZÉ DOCA	DANS-2
EPTACIO AZEVEDO FLOR	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CURURUPU	DANS-2
JOVENILDES R DOS SANTOS N	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE BARREIRINHAS	DANS-2
DJALMA DIAS FERNANDES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE DOM PEDRO	DANS-2
ALEX BARROS CAMPOS	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE ITAPECURU	DANS-2
PAULO NUNES DA SILVA JR	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE COLINAS	DANS-2
PEDRO PAULO FORTES DINIZ	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO BERNARDO	DANS-2
MARINALVA S SERRA PINTO	ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-3



FLAVIA MARIA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3
JOELMA DOS SANTOS FERREIRA	ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1
JÚLIA MARIA ALVES MAGALHÃES	ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1
MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
ANTONIO EDUARDO DE MOURA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
IAPONIRA SOUZA SIMPLICIO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
PAULA MAIRLA CARDOSO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
PATRICIA DIAS LIMA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
MANOEL OLIVEIRA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
CELIDA MARIA C DE O CURVINA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
ROSANE CRISTINA C G CAMPELO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
MARIA DO P S LIMA DE MEDEIROS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
FRANCINETE DO N DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
ALEXANDRE WALTER JARDIM PEREIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-2
MARCONI TORRES FERREIRA	ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1
AGENOR BARBOSA TRINDADE JUNIOR	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
ANA LAURA CHAVES FERREIRA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
CHARLYS SANTOS SIQUEIRA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
CINALDO DE ARAÚJO OLIVEIRA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
CLAYTON CHARLYS DIAS SANTOS	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
DANIELA BANDEIRA DE MELO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
EMANOEL PASCOAL AQUINO SEREJO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
ERLY FERREIRA VIEIRA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
FILIFE WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
EDGARD SOARES DA ROCHA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
FREDILSON FERREIRA DE LIMA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
GISELE MARIA FRANCO GOIABEIRA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
HERISSON BRUNO DE CASTRO NASCIMENTO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
JONALD JOSÉ PEREIRA PIMENTA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
JONAVAL MEDEIROS DA CUNHA SANTOS	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
JOSÉ REINALDO CASTRO MARTINS	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
JOSÉ RENATO DE SOUSA JUNIOR	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
JOUBERT LÁZARO PINTO RIBEIRO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
KARLOS GEROMY DE SÁ GUIMARÃES	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
LETYCIA OLIVEIRA DE LIMA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
LUIZ PAULA NETO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
MANOEL GOMES MOUZINHO JUNIOR	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
MARCUS SALDANHA BARBALHO JUNIOR	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
MARIANA DE ABREU SILGADO SILVA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
SANDRA DE JESUS RIBEIRO VIANA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
SHEURY MANUELA SILVA NEVES	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
SÓLON VIEIRA DE SOUSA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
TATIANA CRISTINA FREITAS SALES	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
VANESSA M DE ARAÚJO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
VITOR RAFAEL SILVA MATOS	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
LIA SOEIRO ASSUNÇÃO	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
NUBIA TEREZA FERREIRA PEREIRA	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
ADENIS MENDES MATIAS	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
ANA CÉLIA VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
ANTONIO JOSÉ DA SILVA PINHEIRO	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
DALETE RODRIGUES SAMPAIO	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
DANIEL BRAGA AMORIM JUNIOR	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
DANIELLE KLINE DOS SANTOS ALMEIDA	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
EDVALDO OLIVEIRA	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
FRANCISCO SERGIO SOARES	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2

HUGO RICARDO SILVA MARQUES	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
JARDEL PEREIRA ALVES	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
JOSÉ ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
JOSUÉ ALMEIDA MOURA	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MENDONÇA	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
MANOEL DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
MARDEN VAL RAMALHO	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
NAEL LIMA REIS	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
LÍDIA SOEIRO CUTRIM	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
VINICIUS AQUINO DOS ANJOS AGUIAR	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
ROSETE DOS SANTOS LEITE CERVEIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-2
VALÉRIA OLIVEIRA MARTINS	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-2
ADILSON CARDOSO DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
ARLINDO SÉRGIO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
CHRISTIAN NIELSEN C PASTOR	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
EDIVALDO GARCIA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
EDIVAN LUIZ CAMPOS FONSECA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
JOÃO BATISTA SÁ AROUCHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
JOSÉ ANTONIO MEIRELES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
LAYSE SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
MANOEL DE JESUS SOARES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
RONYELSON GOMES MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA
E 128º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO
Secretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2016 - CCL, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **SAMUEL CORREA SOUZA**, matrícula nº 22145191, Gerente Adjunto de Tecnologia e Informação, para promover o acompanhamento e fiscalização da execução do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 001/2014, celebrado entre a Comissão Central Permanente de Licitação-CCL e a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto o serviço de locação de equipamentos multifuncionais, conforme Processo Administrativo nº 48547/2016 - CCL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS
Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 017/2016 - CCL, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **MARCOS AURÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 2497659, Encarregado do Serviço de Atividades Auxiliares, para promover o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 002/2016, celebrado entre a Comissão Central Permanente de Licitação-CCL e a empresa **L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto o fornecimento de combustível, conforme Processo Administrativo nº 29122/2016 - CCL.



Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS

Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 018/2016 - CCL, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **MARCOS AURÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 2497659, Encarregado do Serviço de Atividades Auxiliares, para promover o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº001/2016, celebrado entre a Comissão Central Permanente de Licitação-CCL e a empresa CORDIAL - M. O. DE ALENCAR - ME, que tem por objeto o fornecimento de água mineral, garrações de 20 litros, conforme Processo Administrativo nº010719/2016 - CCL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS

Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **ANA CRISTINA CHAMPOUDRY NASCIMENTO DA SILVA**, do cargo de Professor III, Classe B, Referência 005, matrícula nº 1051465, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 1º de março de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 29254/2016 - SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **ANA KARINE PIRES MIRANDA**, do cargo de Professor III, Classe A, Referência 01, matrícula nº 2197762, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 01 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 595/2016 - SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 10 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **ESAÚ CAMPOS SILVA**, do cargo de Agente Penitenciário, Classe A, Referência 01, matrícula nº 2446615, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a considerar de 1º de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0021326/2016 - SEJAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **LÚCIA DE MARIA MARTINS NUNES**, do cargo de Professor I, Referência 02, Classe A, matrícula nº 724690, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 1º de novembro de 1996, tendo em vista o que consta no Processo nº 0136469/2015 - URE-BALSAS/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **PAULO SERGIO ALVES CARDOSO**, do cargo de Especialista em Educação II, Classe A, Referência 001, matrícula nº 1507151, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 1º de setembro de 2015, tendo em vista o que consta no Processo nº 126821/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Reverter, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o Soldado PM nº 596/93 - **JORGE BAIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 115212, a contar de 08 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 14 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

Reverter, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o Cabo PM nº 909/87 - **JORGE GOMES PEREIRA**, matrícula nº 75614, a contar de 13 de outubro de 2014, de acordo com o artigo 108, da Lei nº. 6.513 de 30 de novembro de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 14 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Reverter, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o Soldado PM nº 036/94 - **OZINALDO REIS DE CASTRO**, matrícula nº 124032, a contar de 16 de junho de 2014, de acordo com o artigo 108, da Lei nº. 6.513 de 30 de novembro de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 14 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Reverter, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o Soldado PM nº 846/07 - **THIAGO JOSÉ TRIBUZI MENDES**, matrícula nº 1692557, a contar de 24 de outubro de 2015, de acordo com o artigo 108, da Lei nº. 6.513 de 30 de novembro de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 14 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012, publicado no Diário Oficial nº 241 de 13.12.2012,

R E S O L V E:

Conceder a **DORCILIO JOÃO FRANCESQUET**, companheiro da ex-segurada **HELENA MARIA DE ARAÚJO SILVA**, Matrícula nº 0000731232, aposentada no cargo de Professor II, Classe C, Referência 05, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, pensão previdenciária, **sem paridade**, no valor de R\$ 2.196,04 (dois mil cento e noventa e seis reais e quatro centavos), equivalente aos proventos percebidos pela ex-servidora na data do óbito, ocorrido em 25.02.2014, em obediência ao disposto no artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/03, que alterou o artigo 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, c/c os artigos 9º, I, §§ 3º e 9º, 31, II e 60, da Lei Complementar nº 073/04, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 28.03.2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 52178/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 22 DE MARÇO DE 2016.

IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais,
da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, Notificação de Atos de Pessoal nº 85/2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR o ato datado de 21.07.2015, publicado no Diário Oficial nº de 03.09.2015, que concedeu pensão previdenciária, sem paridade, à **COARACY DIAS MARINHO MORAES**, viúva do ex-segurado **EDINAN ALVES DE MORAES**, Matrícula nº 0000676205, aposentado no cargo de Professor I, Classe A, Referência 01, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, devendo ser considerado o nome **CORACY DIAS MARINHO MORAES**, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 616/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 22 DE MARÇO DE 2016.

IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, Notificação Atos de Pessoal nº 88/2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR o ato datado de 23.02.2015, publicado no Diário Oficial de 02.03.2015, que concedeu pensão previdenciária sem paridade, à **SUE MARY DE CASTRO AGUIAR**, na qualidade de companheira do ex-segurado **WILSON FALCÃO REIS**, Matrícula nº 0000287037, aposentado no cargo de Analista Executivo, Especialidade Técnico em Planejamento, Classe Especial, Referência 11, Grupo Administração Geral, Subgrupo Nível Superior, **para excluir a expressão "e os artigos 9º, I, §§ 3º, 9º, 31, I e 60, da Lei Complementar nº 073/04" e incluir a expressão "e os artigos 9º, I, § 3º, 31, I e 60, da Lei Complementar nº 073/04"**, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 0229795/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 22 DE MARÇO DE 2016.

IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 23.179, de 02 de julho de 2007 e tendo em vista o constante do **Ofício nº 153/15 - SP E PROCESSO Nº 62850/2015.**

RESOLVE:

Colocar à disposição da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com ônus para o órgão de origem, a servidora **IRACI MENDONÇA WEBB**, Técnico da Receita Estadual, Matrícula nº 114660, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**, devendo ser considerado a partir de 28 de Março de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 28 DE MARÇO DE 2016.

LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 23.179, de 02 de julho de 2007 e tendo em vista o constante do **Ofício nº 83/2016-DV/ VIVACDADÃO E CONTROLE Nº 30267/2016.**

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, com ônus para o órgão de origem, a servidora **DALILA DE JESUS PINHEIRO PENHA**, Matrícula nº 654921, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, devendo ser considerado a partir de 25 de Fevereiro de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 29 DE MARÇO DE 2016.

LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 23.179, de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o constante do Ofício nº 161/16/GP e Processo nº 0047828/2016 - Apenso nº 42739/2015

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 048 de 30.04.2015, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, que colocou o funcionário **FERNANDO TADEU MENDONÇA LIMA, Engenheiro Civil, Matrícula nº 554, para o Gabinete do Deputado Pedro Fernandes**, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 30 DE MARÇO DE 2016.

LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 23.179, de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o constante do Ofício nº 08/16/SP- ASSEMBLÉIA e Processo nº 048868/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, para prestar serviços no Gabinete da Deputada Francisca Primo, com ônus para o órgão de origem, o funcionário, **JOSÉ ROSALINO NAZARÉ DA CONCEIÇÃO, Cargo Técnico Contabilidade, Matrícula 16204**, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 23 DE MARÇO DE 2016.

LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 23.179, de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o constante do Ofício nº 0353/16 - GAB/SSP e Processo nº 039553/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com ônus para o órgão de origem, os funcionários, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

QTD	NOME	MAT.	CARGO
01	Domingos Barbosa	45310	Motorista
02	Roberto Coelho Góes	6973	Aux. Administração
03	Telmary Souza Silva Costa	8094	Assist. Administrativo
04	Maria da Paz Fonseca Costa	30015	Assist. Administrativo
05	Raimundo Nonato Sousa Pinto	5108	Aux. Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 23 DE MARÇO DE 2016.

LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 23.179, de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o constante do Ofício nº 0188/2016/GS-SEMA e Processo nº 040553/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA**, com ônus para o órgão de origem, os funcionários, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

QTD	NOME	MAT.	CARGO
01	Arlindo José Pinho de Carvalho	45559	Engenheiro
02	José Arnaldo da Cruz Rocha	33654	Classificador
03	João de Jesus Nogueira de Macedo	1230	Engenheiro Civil
04	Luiz Gonzaga Carvalho Muniz	4440	Engenheiro
05	Maria da Glória Cruz Cantanhede	48744	Téc. Desenv. Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 23 DE MARÇO DE 2016.

LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 23.179, de 02 de julho de 2007 e tendo em vista o constante do Ofício nº 1157/2015 - GAB/MOB,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 050 de 4.5.2015, que colocou à disposição da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, com ônus para o órgão de origem, os funcionários do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A, devendo ser considerado a partir de 10 de setembro de 2015.



NOME	CARGO	MATRÍCULA
Ademar Soares de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	34637
Francisca de Assis P. Machado	Auxiliar Operacional	7161
Francisco Aguiar de Sousa	Fiscal Pista	7179
Gilson Arruda Nobre	Assistente Administrativo Financeiro	16584
José Cosme da Silva Sobrinho	Mecânico	41004
Luiz Gonzaga Cordeiro Neto	Técnico Agropecuária	45278
Maria do Espírito Santo Pereira	Auxiliar Administrativo	34298
Moises Xisto Pereira	Auxiliar Administrativo	2683

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 28 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 23.179, de 02 de julho de 2007 e tendo em vista o constante do **Ofício nº 1157/2015 - GAB/MOB**,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da **AGENCIA ESTADUAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, com ônus para o órgão de origem os funcionários do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A, devendo ser considerado a partir de 10 de setembro de 2015.

NOME	CARGO	MAT.
Ademar Soares de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	34637
Augusto Sousa Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	34652
Benedito Fonseca Filho	Auxiliar Laboratório	46045
Bernardo Soares da Rocha	Assistente Administrativo	34678
Carlos Alberto Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	34686
Francisca de Assis P. Machado	Auxiliar Operacional	7161
Francisco Aguiar de Sousa	Fiscal Pista	7179
Gilson Arruda Nobre	Assistente Administrativo Financeiro	16584
José Cosme da Silva Sobrinho	Mecânico	41004
Luiz Gonzaga Cordeiro Neto	Técnico Agropecuária	45278
Maria do Espírito Santo Pereira	Auxiliar Administrativo	34298
Moises Xisto Pereira	Auxiliar Administrativo	2683

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 28 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 23.179, de 02 de julho de 2007 e tendo em vista o constante do **Ofício nº 1157/2015 GAB/MOB**,

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir da Portaria nº 071 de 08 de maio de 2015**, que colocou à disposição da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, com ônus para o órgão de origem, os funcionários do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A, devendo ser considerado a partir de 10 de setembro de 2015.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Augusto Sousa Costa	Auxiliar Serviços Gerais	34652
Benedito Fonseca Filho	Auxiliar Laboratório	46045
Bernardo Soares da Rocha	Assistente Administrativo	34678
Carlos Alberto Oliveira Santos	Auxiliar Serviços Gerais	34686

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 28 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

PORTARIA Nº 034, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão, Modernização e Patrimônio, **RODRIGO MACHADO PAIXÃO**, para assinar o Documento Único de Transferência (DUT), bem como o recebimento dos Certificados de Registro de Veículo (CRV) e Certificados de Registros de Licenciamento de Veículos (CRLV), pertencentes ao Governo do Estado do Maranhão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 198, de 11 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 21 DE MARÇO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência



PORTARIA Nº 037, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 20 e 21 da Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012, c/c o Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, que delega exercício da competência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 23 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
ANEXO DA PORTARIA Nº 037 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

GRUPO OCUPACIONAL: Estratégico
SUBGRUPO: Gestão Ambiental

Nº DE ORDEM	SERVIDOR ÓRGÃO	MAT.	CARREIRA	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL			
					SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
					CLASSE	REF.	CLASSE	REF.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS								
01	Adauto Luis Moraes Pestana	1829969	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
02	Ana Paula Rios de Melo	2004679	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
03	Andrea Araujo Lima Leite	1697424	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
04	Antonio Cesar Carneiro Souza	1703271	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
05	Clarissa Moreira Coelho Costa	1697648	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
06	Claudia Cristina e Dominice	1697481	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
07	Cleyton Helio Costa Palheta	1703289	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
08	Diego Lima Matos	1823889	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
09	Genilde Campagnaro	1834720	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
10	Gilzeany Borges S. Cruz	1834670	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
11	Girlaine Fernandes de Andrade	1828557	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
12	Hulgo Rocha e Silva	1697416	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
13	Isabel Cruz Camizão	1697853	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
14	José Janio de Castro Lima	1712736	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
15	José Renato Silva Foicinha	1828532	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
16	Kiara Mesquita de Azevedo	1828573	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
17	Lais de Moraes Rego Silva	1697655	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
18	Luciano Cardoso Lapis	1828516	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
19	Luiz Alexandre Brenha Raposo	1829951	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8



20	Marina de Araujo Barros	1828607	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
21	Odivio da Silva Rezende Neto	1829977	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
22	Rafaella Jacob Ferreira Leite	1697515	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
23	Raimundo Santana de S. Filho	1697499	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
24	Raissa Ribeiro de G. Azulay	1828649	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
25	Ramilson Meneses Cavalcante	1823871	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
26	Rogério Faria Soares da Silva	1835206	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
27	Rogério Gerson C. de F. Tavares	1697465	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
28	Sergio Lopes Serra	1828599	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
29	Shirley Amelia da Silva Leão	1828656	Atividade de Meio Ambiente	Analista Ambiental	C	7	C	8
30	Antonio Vivaldi L. de Matos	1834704	Ass. Téc. à Atividade de Meio Ambiente	Técnico Ambiental	C	7	C	8
31	Carlos Alberto Freire Maia	1828664	Ass. Téc. à Atividade de Meio Ambiente	Técnico Ambiental	C	7	C	8
32	Clebson Santos Candido	1834712	Ass. Téc. à Atividade de Meio Ambiente	Técnico Ambiental	C	7	C	8
33	Fabiana Marques da Silva	1828581	Ass. Téc. à Atividade de Meio Ambiente	Técnico Ambiental	C	7	C	8
34	Fabio Henrique Sousa	1828631	Ass. Téc. à Atividade de Meio Ambiente	Técnico Ambiental	C	7	C	8
35	Jane Cavalcante Rodrigues	1697614	Ass. Téc. à Atividade de Meio Ambiente	Técnico Ambiental	C	7	C	8
36	Karina de Jesus Pinto	1697457	Ass. Téc. à Atividade de Meio Ambiente	Técnico Ambiental	C	7	C	8
37	Kelly Robertha da Silva Silva	1703297	Ass. Téc. à Atividade de Meio Ambiente	Técnico Ambiental	C	7	C	8
38	Lucimar Bezerra Rosa	1828540	Ass. Téc. à Atividade de Meio Ambiente	Técnico Ambiental	C	7	C	8
39	Maria de Jesus Campos	1697408	Ass. Téc. à Atividade de Meio Ambiente	Técnico Ambiental	C	7	C	8
40	Paulo Roberto Macedo Cardoso	1697507	Ass. Téc. à Atividade de Meio Ambiente	Técnico Ambiental	C	7	C	8
41	Tania Maria do N. Ferreira	1828565	Ass. Téc. à Atividade de Meio Ambiente	Técnico Ambiental	C	7	C	8
42	Valter Lima Ramos	1835222	Ass. Téc. à Atividade de Meio Ambiente	Técnico Ambiental	C	7	C	8
43	Wilame Araujo Pereira	1828524	Ass. Téc. à Atividade de Meio Ambiente	Técnico Ambiental	C	7	C	8

Comissão Central de Concurso

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º e o que consta do Controle nº 63087/2016.

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 7380-33.2014.8.10.0001** e nos termos do inciso I, Art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Unidade Regional de São Luís/MA**, o(a) candidato(a) abaixo, para o município de São Luís/MA, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Fundamental**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

Cargo/Disciplina: 27 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - ARTE
Município de Nomeação: A05 - SÃO LUÍS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
016481b	DJALMA RIBEIRO			
	RAPOSO	0000003434446944	56.99	23

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º e o que consta do Controle nº 61600/2016.



RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Timon/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 1924-61.2010.8.10.0060** (002056/2012) e nos termos do inciso I, Art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Unidade Regional de São Luís/MA**, o(a) candidato(a) abaixo, para o município de São Luís/MA, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Fundamental**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

Cargo/Disciplina: 20 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA

Município de Nomeação: A05 - SÃO LUÍS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
014678k	GLAYDSON DO ESPIRITO			
	SANTO PINHEIRO	0000000001632480	61.74	36

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º e o que consta do Controle nº 57820/2016.

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 56391-65.2013.8.10.0001** e nos termos do inciso I, Art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Unidade Regional de Codó/MA**, a candidata abaixo, para o município de São Mateus/MA, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Médio Regular**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

Cargo/Disciplina: 08 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - MATEMÁTICA
Município de Nomeação: R05 - SÃO MATEUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
040377f	JOSÉ BENEDITO			
	BATISTA CHAVES	0000000001710716	55.93	79

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º e o que consta do Controle nº 63077/2016.

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 20901-45.2014.8.10.0001** (22654/2014) e nos termos do inciso I, Art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Unidade Regional de São Luís/MA**, o(a) candidato(a) abaixo, para o município de São Luís/MA, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Fundamental**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

Cargo/Disciplina: 23 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS
Município de Nomeação: A05 - SÃO LUÍS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
015394b	REGINALDO FRANCA				
	SALAZAR	0000000161466931	59.07	31	1

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Central de Concurso em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 7380-33.2014.8.10.0001**, convoca o(a) candidato(a), aprovado(a) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009, a comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau - São Luís, munido(a) da documentação de acordo com o Capítulo XIV

Cargo/Disciplina: 27 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - ARTE
Município de Nomeação: A05 - SÃO LUÍS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
016481b	DJALMA RIBEIRO			
	RAPOSO	0000003434446944	56.99	23

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A Presidente da Comissão Central de Concurso em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Timon/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 1924-61.2010.8.10.0060** (002056/2012), convoca o(a) candidato(a), aprovado(a) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009, a comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau - São Luís, munido(a) da documentação de acordo com o Capítulo XIV

Cargo/Disciplina: 20 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA

Município de Nomeação: A05 - SÃO LUÍS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
014678k	GLAYDSON DO ESPIRITO	SANTO PINHEIRO 000000001632480	61.74	36

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A Presidente da Comissão Central de Concurso em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 56391-65.2013.8.10.0001, convoca o candidato**, aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009, a comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau - São Luís, munida da documentação de acordo com o Capítulo XIV

Cargo/Disciplina: 08 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - MATEMÁTICA

Município de Nomeação: R05 - SÃO MATEUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
040377f	JOSÉ BENEDITO BATISTA CHAVES	0000000001710716	55.93	79

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A Presidente da Comissão Central de Concurso em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 20901-45.2014.8.10.0001 (22654/2014), convoca o(a) candidato(a)**, aprovado(a) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009, a comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau - São Luís, munido(a) da documentação de acordo com o Capítulo XIV

Cargo/Disciplina: 23 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS

Município de Nomeação: A05 - SÃO LUÍS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
015394b	REGINALDO FRANCA SALAZAR	0000000161466931	59.07	31	1

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE MARÇO DE 2016.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

Escola de Governo do Maranhão - EGMA

RESENHA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 67623/2016, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105168/2015 - SEGE/EGMA. CONTRATO Nº 19/2016 - ASSEJUR/SEGE. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGE, através da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA e a pessoa física **REINALDO RODRIGUES DA SILVA. OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Instrutor (a) do Curso de ROTINAS ADMINISTRATIVAS, com carga horária de 16h, no período de 04/04/2016 a 05/04/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2016. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 580111, PI: CAPACEGMA/12, FONTE: 0101000000, ND:339036 e PTRES: 582830. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.579/2012, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ANTONIO PEREIRA DA CUNHA - ASSESSOR JÚNIOR.**

RESENHA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 67625/2016, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105168/2015 - SEGE/EGMA. CONTRATO Nº 20/2016 - ASSEJUR/SEGE. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGE, através da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA e a pessoa física **CLAUDIO GUIDA DE SOUSA. OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Instrutor (a) do Curso de ELABORAÇÃO DE PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, com carga horária de 20h, no período de 04/04/2016 a 06/04/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2016. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 580111, PI: CAPACEGMA/12, FONTE: 0101000000, ND:339036 e PTRES: 582830. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.579/2012, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ANTONIO PEREIRA DA CUNHA - ASSESSOR JÚNIOR.**

RESENHA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 67626/2016, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105168/2015 - SEGE/EGMA. CONTRATO Nº 21/2016 - ASSEJUR/SEGE. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGE, através da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA e a pessoa física **JOSÉ EDUARDO PEREIRA JÚNIOR. OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Instrutor (a) do Curso de GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com carga horária de 24h, no período de 04/04/2016 a 06/04/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2016. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 580111, PI: CAPACEGMA/12, FONTE: 0101000000, ND:339036 e PTRES: 582830. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.579/2012, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ANTONIO PEREIRA DA CUNHA - ASSESSOR JÚNIOR.**



RESENHA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 67627/2016, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105168/2015 - SEGE/EGMA. CONTRATO Nº 22/2016 - ASSEJUR/SEGE. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGE, através da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA e a pessoa física **REINALDO RODRIGUES DA SILVA. OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Instrutor (a) do Curso de ROTINAS ADMINISTRATIVAS, com carga horária de 16h, no período de 07/04/2016 a 08/04/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 07/04/2016. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 580111, PI: CAPACEGMA/12, **FONTE:** 0101000000, ND:339036 e PTRES: 582830. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.579/2012, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ANTONIO PEREIRA DA CUNHA - ASSESSOR JÚNIOR.**

RESENHA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 67628/2016, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105168/2015 - SEGE/EGMA. CONTRATO Nº 23/2016 - ASSEJUR/SEGE. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGE, através da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA e a pessoa física **JOSÉ EDUARDO PEREIRA JÚNIOR. OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Instrutor (a) do Curso de GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com carga horária de 24h, no período de 07/04/2016 a 09/04/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 07/04/2016. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 580111, PI: CAPACEGMA/12, **FONTE:** 0101000000, ND:339036 e PTRES: 582830. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.579/2012, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ANTONIO PEREIRA DA CUNHA - ASSESSOR JÚNIOR.**

RESENHA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 67630/2016, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105168/2015 - SEGE/EGMA. CONTRATO Nº 24/2016 - ASSEJUR/SEGE. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGE, através da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA e a pessoa física **CLAUDIO GUIDA DE SOUSA. OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Instrutor (a) do Curso de GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com carga horária de 24h, no período de 07/04/2016 a 09/04/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 07/04/2016. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 580111, PI: CAPACEGMA/12, **FONTE:** 0101000000, ND:339036 e PTRES: 582830. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.579/2012, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ANTONIO PEREIRA DA CUNHA - ASSESSOR JÚNIOR.**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Agência Especial de Atendimento de Balsas - MA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A GESTORA DA AGÊNCIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO DE BALSAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 52, Inciso II, da Lei 7765/2002, bem assim o disciplinado nos artigos 187. 199 201 e 209, da Lei 7799/2002, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionada(s) a, no prazo de 30(trinta) dias, cuja contagem se inicia após o 15º dia da publicação deste, cumprir o contido na Decisão de Primeira Instância, ou de Segunda Instância, exarada(s) no(s) processo(s) fiscal(is) de sua(s) responsabilidade(s) - pagamento do valor determinado - ressalvado o direito de Recurso Voluntário, que tem prazo improrrogável de 20(vinte) dias, cuja contagem também se inicia após o 15º dia da publicação deste. E, para que se caracterize a intimação e chegue ao conhecimento do(s) contribuinte(s), foi lavrado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CONTRIBUINTE(S)	CAD/ICMS	AUTODE NFRAÇÃO
COOPERATIVA AGROP. BATAVO NORDESTE LTDA	12.142.400-6	327734/0068

Balsas, 04 de março de 2016

JAMILA SANTOS ROEDER

Gestora AGESP/BAL

Unidade de Fiscalização Regional - SÃO LUÍS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2016

O GESTOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO REGIONAL DE SÃO LUÍS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regulamento da Administração Tributária e no Processo Administrativo Tributário, (Art. 187 da Lei 7799/02), intima a(s) empresa(s) abaixo relacionada (s), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, a tomarem ciência do (s) Auto (s) de Infração, exarado (s) no (s) Processo (s) de Sua (s) Responsabilidade (s) e cumpri-lo (s) no prazo indicado. E para que se concretize a intimação e chegue ao conhecimento da (s) Empresa (s), lavei o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

FIRMAS	CAD/ ICMS	AUTO DE INFRAÇÃO
R G SILVEIRA COMERCIO	12.419.181-9	4616630000289-0
R G SILVEIRA COMERCIO	12.419.181-9	4616630000290-4

São Luís, 29 de março de 2016.

ANTÔNIO GIOVANNI DE BRITO

Gestor da Ufre/SÃO LUIS

MAT. 1139351



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2016

O GESTOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO REGIONAL DE SÃO LUÍS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regulamento da Administração Tributária e no Processo Administrativo Tributário, (Art. 187 da Lei 7799/02), intima a(s) empresa(s) abaixo relacionada (s), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, a tomarem ciência do (s) Auto (s) de Infração, exarado (s) no (s) Processo (s) de Sua (s) Responsabilidade (s) e cumpri-lo (s) no prazo indicado. E para que se concretize a intimação e chegue ao conhecimento da (s) Empresa (s), lavrei o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

FIRMAS	CAD/ ICMS	AUTO DE INFRAÇÃO
B L MENDES JUNIOR ME	12.224.810-4	4616630000291-2
B L MENDES JUNIOR ME	12.224.810-4	4616630000292-0

São Luís, 31 de março de 2016.

ANTÔNIO GIOVANNI DE BRITO
Gestor da Ufre/SÃO LUÍS
MAT. 1139351

PORTARIA Nº 113/2016 - GABIN. SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 327/GABIN, de 30 de maio de 2006, que considera consumo a aquisição de mercadorias ou produtos até o valor correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, São Luís, 31 de março de 2016.

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA/SES Nº 076, DE 31 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA Nº 344/98.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE em exercício, no uso das atribuições, que lhe conferem o artigo 64 e 136 da Lei Complementar Estadual nº 039/98,

Considerando o grande número de estabelecimentos que comercializam medicamentos da Portaria nº 344/98 no Estado do Maranhão;

Considerando que, anualmente, os estabelecimentos farmacêuticos necessitam renovar sua autorização para comercialização de medicamentos da Portaria nº 344/98;

Considerando que os estabelecimentos que não possuem esta autorização vigente ficam impedidos de adquirir os referidos medicamentos;

Considerando que, a Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão - SUVISA/MA não tendo conseguido atender prontamente a todos os requerimentos de Renovação de Autorização, em tempo hábil;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que a Renovação da Autorização para Comercialização dos Medicamentos regulados pela Portaria 344/98, seja deferida, independente de fiscalização prévia, desde que, a empresa solicitante, apresente os requisitos abaixo elencados:

I - A Movimentação no Sistema de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) esteja atualizada, conforme RDC 22/2014 (ANVISA);

II - Os mapas e balanço das listas A e B2 estejam em dia junto à SUVISA/MA;

III - Não possuir Auto de Infração Sanitária referente aos produtos regulados pela Portaria nº 344/98 nos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo Único: Deve ser observado que a Renovação de que trata esta Portaria não isenta os estabelecimentos de serem inspecionados a qualquer tempo, por técnicos da SUVISA/MA, a fim de confirmar o cumprimento das exigências contidas nas normas que regulamentam a matéria.

Art. 2º - É imprescindível que a liberação inicial para Comercialização dos Medicamentos da Portaria 344/98, seja efetivada somente após a fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde - em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA**

PORTARIA Nº 197/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **TAIS ANANDA OLIVEIRA SOUSA**, Assessor Sênior, DAS-1, Matrícula nº 2540250, para exercer as atribuições concernentes à SEMPS- Setor de Material e Patrimônio e Serviços, desta Autarquia.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º.4.2016 até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, SÃO LUÍS 01 DE ABRIL DE 2016.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
Presidente-JUCEMA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Homologação do Resultado do Processo Seletivo Interno Simplificado - Edital/IEMA nº. 01 de 15/03/2016

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/SECTI, espondendo cumulativamente pelo expediente do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia/IEMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº. 9.860 de 01 de julho de 2013, que trata do Estatuto e Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Educador, Decreto nº de 17 de dezembro de 2015, na Lei Estadual nº. 10.385 de 21 de dezembro de 2016, RESOLVE homologar o Resultado do Processo Seletivo Interno Simplificado de que trata o Edital IEMA nº. 01 de 15/03/2016, para composição das vagas remanescentes e cadastro de reserva para Unidades Plenas do IEMA de Bacabeira, Pindaré-Mirim e São Luís, conforme relação em anexo.

São Luís/MA, 30 de março de 2016.

JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/SECTI, respondendo cumulativamente pelo expediente do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia/IEMA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS**EDITAL IEMA Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

UNIDADE PLENA	FUNÇÃO	NOME
BACABEIRA	HISTÓRIA	HUGO LEONARDO PEREIRA BEZERRA
	LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL	JAYRON SILVA PINTO
PINDARÉ-MIRIM	GEOGRAFIA	JOSÉ AGLAILTON DOS SANTOS MONTEIRO
	LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	MARCONY SILVA BARROS
	SOCIOLOGIA	PAULO DE TÁRCIO ANDRADE NOGUEIRA

São Luís/MA, 30 de março de 2016.

JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/SECTI, respondendo cumulativamente pelo expediente do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia/IEMA

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA**PORTARIA Nº 083/2016 - GR/UEMA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, II e V, do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30.05.97, e

Considerando o Decreto nº 30.622/2015, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear SARA RUTY RAMOS ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Curso de Química Licenciatura, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, simbologia DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir 1º.3.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 16 de março de 2016.

Prof. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 184/2016 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 700/2015-GR/UEMA, de 16.07.2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da professora SORAYA DE MELO BARBOSA SOUSA, Assistente, Classe I, Referência 1, matrícula nº 2201101, lotada no Departamento de Letras do Centro de Estudos Superiores de Timon - CESTI, para realizar estudos a nível de Doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 14.03.2016 a 15.07.2016, conforme Processo nº 0030944/2016 - UEMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 17 de março de 2016.

Prof. GILSON MARTINS MENDONÇA

Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 185/2016 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 700/2015 - GR/UEMA, de 16.07.2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da professora MÁRCIA MEURER SANDRI, Assistente, Classe II, Referência 2, matrícula nº 1712140, lotada no Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA, para realizar estudos a nível de Doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 14.03.2016 a 15.07.2016, conforme Processo nº 0027741/2016 - UEMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 17 de março de 2016.

Prof. GILSON MARTINS MENDONÇA

Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA Nº 186/2016 - PRA/UEMA**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 700/2015-GR/UEMA, de 16.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do professor **MELQUIADES PACELI SANDES BARROS**, Assistente, Classe I, Referência 1, matrícula nº 1712066, lotado no Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA, para realizar estudos a nível de Doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 14.03.2016 a 15.07.2016, conforme Processo nº 0027758/2016 - UEMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 17 de março de 2016.

Prof. GILSON MARTINS MENDONÇA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 187/2016 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 700/2015-GR/UEMA, de 16.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da professora **ANA PATRICIA SÁ MARTINS**, Assistente, Classe I, Referência 1, matrícula nº 2500627, lotada no Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA, para realizar estudos a nível de Doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 14.03.2016 a 15.07.2016, conforme Processo nº 0027762/2016 - UEMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 17 de março de 2016.

Prof. GILSON MARTINS MENDONÇA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 188/2016 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 700/2015 - GR/UEMA, de 16.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional por desempenho acadêmico da professora **EDNA SOUSA CRUZ**, matrícula nº. 1697317, lotada no Departamento de Letras do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Classe I, Referência 1, 40 (quarenta) horas semanais, para Classe II, Referência 2, 40 (quarenta) horas semanais, de Professor Assistente, conforme Processo nº 0073259/2015 - UEMA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15.03.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 17 de março de 2016.

Prof. GILSON MARTINS MENDONÇA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 191/2016 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 700/2015 - GR/UEMA, de 16.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional por desempenho acadêmico do professor **JOÃO CELSO MARTINS MARQUES**, matrícula nº. 8061, lotado no Departamento de Engenharia das Construções do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Classe III, Referência 3, 40 (quarenta) horas semanais, para Classe IV, Referência 4, 40 (quarenta) horas semanais, de Professor Adjunto, conforme Processo nº 0174001/2015 - UEMA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 16.03.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 21 de março de 2016.

Prof. GILSON MARTINS MENDONÇA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 192/2016 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 700/2015 - GR/UEMA, de 16.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da professora **ELIZABETE ROCHA DE SOUZA LIMA**, Assistente, Classe I, Referência 1, matrícula nº 72892, lotada no Departamento de Letras do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, para realizar estudos a nível de Doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 14.03.2016 a 15.07.2016, conforme Processo nº 0023243/2016 - UEMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 22 de março de 2016.

Prof. GILSON MARTINS MENDONÇA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 193/2016 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 700/2015 - GR/UEMA, de 16.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do professor **ANTONIO VALBERT ALVES SILVA**, Assistente, Classe II, Referência 2, matrícula nº 72827, lotado no Departamento de Letras do Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CESB, para realizar estudos a nível de Doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 14.03.2016 a 15.07.2016, conforme Processo nº 0026725/2016 - UEMA.



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 22 de março de 2016.

Prof. GILSON MARTINS MENDONÇA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 194/2016 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 700/2015 - GR/UEMA, de 16.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a promoção funcional por titulação da professora **MÁRCIA MILENA GALDEZ FERREIRA**, matrícula nº. 1583244, lotada no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Classe III, Referência 3, Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, de Professor Assistente, para a Classe I, Referência 1, Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, de Professor Adjunto, conforme Processo nº 0023230/2016 - UEMA.

Art. 2º - Alterar o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) o Incentivo profissional dos docentes detentores do Curso de Mestrado, para 50% (cinquenta por cento) o Incentivo dos docentes detentores do Curso de Doutorado, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 21.03.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 22 de março de 2016.

Prof. GILSON MARTINS MENDONÇA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 195/2016 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 034/2015 - GR/UEMA, de 07.01.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) o Incentivo Profissional dos docentes detentores do Curso de Mestrado, para 50% (cinquenta por cento) o Incentivo dos docentes detentores do Curso de Doutorado, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo do professor **AILSON BARBOSA DA SILVA**, Assistente, Classe I, Referência 1, matrícula nº 2500528, 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, conforme Processo nº 0033283/2016 - UEMA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 21.03.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 22 de março de 2016.

Prof. GILSON MARTINS MENDONÇA
Pró-Reitor de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 112, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Contrato nº 003/2016**, celebrado com a **EMPRESA CNH PACHECO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME**, CNPJ n.º 03.049.858/0001-39, que tem por objeto **Aquisição de Material de Limpeza, a fim de atender necessidades da Secretaria de Estado da Educação - Lote - 003**, decorrente do Processo Administrativo n.º 170.162/2015/SEDUC - Pregão Presencial nº 15/2015/CSL/SEDUC:

NOME DO SERVIDOR	ATIVIDADE
EDGARD FERREIRA NETO	GESTOR
MARCELO COSTA FERREIRA MUNIZ	FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Contrato, 21/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE MARÇO DE 2016.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Contrato nº 004/2016**, celebrado com a **EMPRESA JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**, CNPJ n.º 05.114.362/0001-27, que tem por objeto **Aquisição de Material de Expediente, a fim de atender necessidades da Secretaria de Estado da Educação - Lote - 001**, decorrente do Processo Administrativo n.º 170.162/2015/SEDUC - Pregão Presencial nº 15/2015/CSL/SEDUC:

NOME DO SERVIDOR	ATIVIDADE
EDGARD FERREIRA NETO	GESTOR
MARCELO COSTA FERREIRA MUNIZ	FISCAL



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Contrato, 21/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE MARÇO DE 2016.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 114, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Contrato nº 005/2016**, celebrado com a **EMPRESA JL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**, CNPJ n.º 05.114.362/0001-27, que tem por objeto **Aquisição de Material de Consumo, a fim de atender necessidades da Secretaria de Estado da Educação** - Lote - 002, decorrente do Processo Administrativo n.º 170.162/2015/SEDUC - Pregão Presencial n.º 15/2015/CSL/SEDUC:

NOME DO SERVIDOR	ATIVIDADE
EDGARD FERREIRA NETO	GESTOR
MARCELO COSTA FERREIRA MUNIZ	FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Contrato, 21/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE MARÇO DE 2016.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 116, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Inc. VII do Art. 2º da Lei 6.915, de 11 de abril de 1997, que aduz sobre a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, as normas insertas na Lei nº 9.338, de 28 de fevereiro de 2011, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao Art. 2º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 08 de abril de 2017, os contratos temporários de Professores Seletivados para as Escolas Indígenas, regrados pelos Editais n.ºs. 001/2013 e 003/2013, limitando as renovações ao

Poder Discrecionário da Administração, podendo, ainda, ter a vigência prorrogada após 08 de abril de 2017, conforme o § 2º do Art. 2º da Lei nº. 6.915, de 11 de abril de 1997, alterado pela Lei nº 9.338, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE MARÇO DE 2016.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 117, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Inc. VII do Art. 2º da Lei 6.915, de 11 de abril de 1997, que aduz sobre a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, as normas insertas na Lei nº 9.338, de 28 de fevereiro de 2011, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao Art. 2º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 18 de junho de 2017, os contratos temporários de Professores Seletivados para as Escolas Indígenas, regrados pelo Edital nº. 003/2013, limitando as renovações ao Poder Discrecionário da Administração, podendo, ainda, ter a vigência prorrogada após 18 de junho de 2017, conforme o § 2º do Art. 2º da Lei nº. 6.915, de 11 de abril de 1997, alterado pela Lei nº 9.338, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE MARÇO DE 2016.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 142/2016 - GAB/SEDES. SÃO LUÍS (MA), 29 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Apuração Sumária, nos autos do Processo nº 31405/2016 - SEDES.

Art. 2º - Designar os servidores **AURICEIA NUNES NASCIMENTO**, Matrícula nº 2441657, Supervisora Financeira, **MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA**, Matrícula nº 2478360, Assessora Jurídica e **BELMIRO RAIMUNDO BANDEIRA FILHO**, Matrícula nº 661728, Datilógrafo, para sob a presidência da primeira, realizar a Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria.



Art. 3º - A Comissão deverá concluir os Trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionando-se sua eficácia à publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 144/2016 - GAB/SEDES. SÃO LUÍS (MA), 29 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no Processo Administrativo Disciplinar, o instrumento legítimo para apuração a ocorrência de eventuais irregularidades que tenham reflexos no serviço público;

CONSIDERANDO relevância do exercício do Poder Disciplinar, como garantia da ordem da administração e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO o disposto no art. 234, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ANA AMÉLIA NADLER DE FREITAS BRAGA**, Matrícula nº 2532026, **NEUZA OLIVEIRA MACIEL PEREIRA**, Matrícula nº 835835 e **MARIA AUGUSTA SALAZAR PESTANA**, Matrícula nº 2486629, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos notificados no Processo nº 215847/2015 - SEDES.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar relatório com resultado obtido, ao final de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim a Portaria nº 940/2015-GAB/SEDES, de 03 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 147/2016 - GAB/SEDES. SÃO LUÍS (MA), 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES NEVES**, Matrícula nº 2478055, para fiscalizar a execução do serviço descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, do Contrato nº 04/2016-SEDES, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, e a Empresa Elo Contact Center, inscrita no CNPJ/MF nº 15.729.974/0001-88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VINICIUS CESAR FERRO CASTRO

Secretário Adjunto de Administração e Finanças

Gerência de Inclusão Sócioprodutiva - GISP

PORTARIA Nº 27/2016 - GAB/GISP. SÃO LUÍS (MA), 21 DE MARÇO DE 2016.

O GERENTE DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JAIR SOUSA**, Matrícula nº 2249092, Chefe do Departamento de Capacitação, **FABIOLA EWERTON KAMAKURA MESQUITA**, Matrícula nº 2249050, Gestora de Programas e **RODRIGO ANTÔNIO LISBOA DUTRA**, Matrícula nº 2487569, Chefe do Departamento de Empreendedorismo, para fiscalizar a execução do serviço descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015-GISP, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, e a Empresa R & P Treinamentos e Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.960.160/0001-08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARTINHO ANDRADE DE LIMA

Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 31.564, de 29 de março de 2016, **RESOLVE** expedir a presente **Instrução Normativa com objetivo de orientar quanto aos procedimentos a serem adotados para o pagamento da premiação pecuniária aos policiais civis e militares da ativa pela apreensão de armas de fogo em situações irregulares, no âmbito do Pacto pela Paz.**

Art. 1º Fica disciplinado pela presente Instrução, o processamento do requerimento para premiação pecuniária em virtude da apreensão de armas de fogo em situações irregulares, no âmbito do Pacto pela Paz.

Art. 2º Para formalização do processo por parte do interessado deverão ser juntados ao requerimento específico, os seguintes documentos:

I - Cópia do auto de prisão em flagrante delito, auto de apreensão em flagrante de ato infracional ou boletim de ocorrência circunstanciado;

II - Cópia do Boletim de Ocorrência Policial;

III - Auto de apresentação e apreensão do armamento apreendido.

Art. 3º O requerimento será apresentado ao chefe imediato que o enviará ao Comandante Geral da Polícia Militar ou ao Delegado Geral de Polícia Civil, conforme se trate de policial militar ou civil, respectivamente, para imediato encaminhamento ao Secretário de Estado da Segurança Pública para a autorização correspondente e posterior envio à Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEPP para o processamento devido.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, devendo, no entanto, os requerimentos serem apresentados com fundamento em apreensões de arma de fogo ocorrido na vigência do Decreto nº 31.564, de 28 de março de 2016.

São Luís - MA, 29 de março de 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

**ANEXO: I
REQUERIMENTO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

REQUERENTE (S):

Nome(s): _____
Cargo(s): _____
Lotação(s): _____
Matrícula(s): _____

O (s) signatário (s) abaixo requer (em) pagamento da premiação pecuniária aos policiais civis e militares da ativa pela apreensão de armas de fogo em situações irregulares, no âmbito do Pacto pela Paz, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 29 de março de 2016, conforme documentação anexa.

_____, _____, de _____ de 2016.

Requerente

Requerente

Requerente

PORTARIA Nº 318/2016 - GAB/SSPMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69, inciso VI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 184 de 02 de janeiro de 2015, no art. 52, inciso X, manteve o Fundo Especial de Segurança Pública - FESP, para ser gerido pela Secretaria de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que o FESP, foi instituído pela Lei nº. 8.192 de 03 de dezembro de 2004 e regulamentado pelo Decreto nº 21.201 de 05 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar atribuições de gestão do Fundo Especial de Segurança Pública aos servidores:

I - Lawrence Melo Pereira, Delegado Geral de Polícia Civil, CPF sob o nº 021.647.884-78, matrícula nº. 1.1966823;

II - Francisca Adriana Ribeiro de Amarante, Subdelegada Geral de Polícia Civil, CPF sob o nº 431.813.923-91, matrícula nº. 1.125.244 e

III - Robson Rodrigues Alencar, Secretário Executivo do FESP, CPF sob o nº 765.965.673-20, matrícula nº. 1.414.382.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 206/2015 - GAB/SSPMA, de 02 de março de 2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUM-
PRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -
SSP/MA, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE MARÇO DE 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 320/2016 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos policiais quando da apresentação de conduzidos e ocorrências pela Polícia Militar nas unidades da Polícia Civil na Região Metropolitana de São Luís,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituído o seguinte horário de funcionamento dos Plantões e demais unidades da Polícia Civil na Região Metropolitana de São Luís:

a) Plantões: segunda à sexta - das 18h às 08h / sábados, domingos e feriados - das 08h às 08h do dia seguinte;

b) Demais unidades de Polícia Civil: segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ressalvada a continuidade da atividade policial fora desse horário, devendo permanecer na unidade da Polícia Civil servidor policial no horário de intervalo para o atendimento das demandas.

Art. 2.º A apresentação de conduzidos e de ocorrência por guarnições da Polícia Militar nas unidades de Polícia Civil far-se-á pelo policial comandante da guarnição diretamente à Autoridade Policial, mediante apresentação do Boletim de Ocorrência da PMMA devidamente preenchido.

Art. 3.º Será considerado como horário de apresentação da ocorrência para fins legais aquele relativo à apresentação do B.O. PMMA já devidamente preenchido, que deve coincidir com o momento da finalização do preenchimento do documento por parte dos policiais militares apresentantes.

Art. 4.º A escolta do conduzido fica a cargo da guarnição policial apresentante enquanto não houver a apresentação do B.O. PMMA à Autoridade Policial responsável pela unidade da Polícia Civil, sendo que o conduzido somente poderá ser colocado na cela com ordem expressa da Autoridade Policial.

Art. 5.º Quando da apresentação do B.O. PMMA na unidade policial civil, a Autoridade Policial deverá interromper qualquer atividade que esteja fazendo para dar atendimento imediato à guarnição policial militar, de modo a liberar o mais rápido possível o policial militar para suas atividades e, conseqüentemente, contribuir com a redução dos índices criminais.

Art. 6.º Quando da apresentação do B.O. PMMA, a Autoridade Policial deverá explanar ao policial militar as razões do seu convencimento jurídico para a adoção dos procedimentos legais, proceder imediatamente à oitiva dos policiais militares pertencentes à guarnição apresentante e liberá-los antes da confecção total do procedimento, salvo quando estiver realizando outro procedimento.



Art. 7.º Na hipótese de chegada de uma guarnição policial militar quando a Autoridade Policial estiver confeccionando um outro procedimento, esta requisitará aos policiais militares que assinem o documento denominado "Termo de Compromisso de Retorno", que constará data e horário de retorno do policial militar àquela unidade da Polícia Civil para a lavratura do procedimento referente ao fato que esteja apresentando.

Parágrafo único - Em se tratando de plantão, o "Termo de Compromisso de Retorno" deverá se dar no plantão da Autoridade Policial que emitiu o documento de compromisso.

Art. 8.º A Autoridade Policial tem plena autonomia jurídica em suas decisões, e, caso haja entendimento pela não instauração de procedimento policial ou lavratura de auto de prisão em flagrante, deverá se manifestar fundamentadamente por escrito, cabendo responsabilização penal, cível e administrativa de quem exponha as instituições de segurança a pré-julgamentos públicos.

Art. 9.º Durante a apresentação de conduzidos nas unidades da Polícia Civil, os policiais militares apresentantes devem garantir suas integridades física e psicológica, sob pena de responsabilização penal e administrativa, devendo qualquer lesão física que o conduzido apresente constar de forma pormenorizada no B.O. PMMA, mencionando as causas e circunstâncias em que ocorreram.

Art. 10. O CIOPS, através do Plantão da Polícia Civil, será o órgão consultivo responsável por informar a qual unidade da Polícia Civil deverá ser apresentada a ocorrência. As divergências serão solucionadas pelo Delegado Seccional Plantonista, Delegados Assistentes da SPCC ou Superintendente de Polícia Civil da Capital.

Art. 11. Em caso de flagrante perseguido durante os plantões de Polícia Civil cuja perseguição ultrapasse mais de uma área de circunscrição dos plantões, a apresentação e adoção dos procedimentos legais deverá se dar no plantão de Polícia Civil da área onde foi realizada a captura, mesmo que nenhum dos crimes tenha ocorrido nesta área.

Art.12. Quanto a prisão for realizada durante o expediente das unidades da Polícia Civil e que o fato não seja atribuição das Delegacias Especiais, Especializadas ou outras unidades pertencentes às SEIC, SECCOR, SENARC e SHPP, o local da apresentação e da adoção dos procedimentos legais será o Distrito Policial da circunscrição onde ocorreu o crime.

Art. 13. Nos casos de prisão em flagrante por crimes continuados em locais de circunscrições distintas, se o fato ocorrer durante o plantão, a apresentação deverá ocorrer no plantão com circunscrição sobre o local da prisão.

Parágrafo único - se os crimes continuados ocorrerem durante o expediente e não sendo de atribuição das Delegacias Especiais, Especializadas ou outras unidades pertencentes às SEIC, SECCOR, SENARC e SHPP, a apresentação deverá ocorrer no Distrito Policial com circunscrição sobre o primeiro fato que ainda se encontra em flagrante.

Art. 14. Em obediência aos princípios que regem a segurança orgânica afeta a todo órgão público, nas dependências das unidades de Polícia Civil, com exceção da Permanência, só podem ter acesso as pessoas devidamente autorizadas pelos servidores da unidade respectiva.

Art. 15. A presença física do preso deve ser evitada na Permanência das unidades da Polícia Civil, devendo o mesmo permanecer somente o tempo suficiente para o preenchimento do B.O. no que diz respeito à sua qualificação e condução à cela.

Art. 16. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS/MA, DE MARÇO DE 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 330/2016 - GAB/SSPMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 0777088/2012 entre esta Secretaria e a Secretaria de Política para as Mulheres-SPM/PR, com vistas à Capacitação de Agentes de Segurança Pública em São Luís e Imperatriz,

CONSIDERANDO a necessidade de supervisionar e acompanhar a execução do objeto do aludido Convênio,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar a Delegada de Polícia Civil Carolina Cardoso de Sousa, matrícula nº 1859917, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Imperatriz para atuar como Fiscal das Capacitações de Agentes de Segurança Pública para Atendimento à Mulher em Situação de Violência a serem realizadas no Município de Imperatriz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS/MA, 30 DE MARÇO DE 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 309/2016 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a Gratificação de Serviços Extraordinário (Verba 140), no percentual de 100% (cem por cento), com base no Artigo 103, da Lei nº. 6.107/94, da servidora relacionada abaixo, a considerar de 01.03.2016.

MAT.	NOME	CARGO EM COMISSÃO	EM SUBSTITUIÇÃO
340034	Lucia Maria Araújo Correia	Corregedor Adjunto de Polícia Civil, DANS-1, da Corregedoria Geral do Sistema Estadual de Segurança Pública.	Aurélio Araújo Queiroz Filho

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 28 MARÇO DE 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 306/2016 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Memo nº 48/2016-CART.GERAL/CORREG., de 16.03.2016,

RESOLVE:

Arquivar, com fulcro no Artigo 69, Inciso III, e Artigo 70, da Lei nº 8.508/06, o Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2014, instituído pela Portaria nº 450/2014 - GAB/SSP/MA, em conformidade com a Deliberação nº 37/2016-CPC, instaurado em desfavor do servidor **DELANO AMORIM OLIVEIRA**, Matrícula nº 2177111, Investigador de Polícia, Classe A, Referência 3, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, com exercício na Delegacia de Polícia Civil de João Lisboa, pertencente à Delegacia Regional de Imperatriz.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 28 DE MARÇO DE 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 307/2016 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Memo. nº 44/2016-CART.GERAL/CORREG., de 16.03.2016,

RESOLVE:

Arquivar, com fulcro no Artigo 181, e Artigo 223, III, ambos, da Lei nº 6.107/94, o Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2014, instituído pela Portaria nº 124/2014 - GAB/SSP/MA, instaurado em desfavor do servidor **RAIMUNDO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 690248, Auxiliar de Serviços, Especialidade Vigia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Administração Geral, Subgrupo Apoio Operacional, lotado no Serviços Gerais com exercício no Arquivo Central.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 28 DE MARÇO DE 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 308/2016 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Memo. nº 45/2016-CART.GERAL/CORREG., de 16.03.2016,

RESOLVE:

Arquivar, com fulcro no Artigo 69, inciso III, e Artigo 70, da Lei nº 8.508/06, o Processo Administrativo Disciplinar nº 72/2013, instituído pela Portaria nº 740/2013 - GAB/SSP/MA, em conformidade com a Deliberação nº 40/2016-CPC, instaurado em desfavor do servidor **FÁBIO ALEX DE FREITAS REIS**, Matrícula nº 1099324, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 10, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, com exercício na Delegacia Geral de Polícia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 28 DE MARÇO DE 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 257/2016 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Ofício nº 206/2015 - AISP/GAB, de 04.01.2016, conforme C.I. nº 614/2016 - SPCC, de 01.03.2016,

RESOLVE:

Lotar os Investigadores de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, relacionados abaixo.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO
2583524	ELIELSON GOMES FERREIRA.	Supervisão de Áreas Integradas de Segurança Pública - Sul	29.01.2016
2580959	CARLOS AURELIO SOUSA DOS SANTOS.		
2578607	DIEGO MORAES DE CARVALHO	Supervisão de Áreas Integradas de Segurança Pública - Leste	
2580934	WESCLEN DENVES FERREIRA DA SILVA		
2580942	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA EVANGELISTA		
2580991	FRANCISDAIVID DE SOUSA SILVA	Supervisão de Áreas Integradas de Segurança Pública - Norte	03.02.2016

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 08 DE MARÇO DE 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 264/2016 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conforme CI. nº 054/2015 - UGAM/SSP/MA, de 09.03.2016,

RESOLVE:

I - Lotar **SANDRA SUELY DE JESUS RODRIGUES MATOS**, Matrícula nº 293258, Auxiliar de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Administração Geral, Subgrupo Apoio Operacional, na Unidade Gestora de Atividades Meios - UGAM, a considerar de 01/03/2016.

II - A servidora devesse permanecer com a função gratificada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Republicado por Incorreção.

**PORTARIA Nº 298/2016 - GAB/SSP/MA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Ofício nº 153/2016-GAB/CORREG.GERAL, de 16.03.2016,

RESOLVE:

Lotar **PRISCILA NADJA SANTOS DE SOUZA**, Matrícula nº 2578573, Investigador de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, na Corregedoria do Sistema Estadual de Segurança Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 28 DE MARÇO DE 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 305/2016 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Ofício nº 0001/2016-GAB/SAGEP/SEGEF, de 05.01.2016,

RESOLVE:

Lotar **CLÁUDIO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS**, Matrícula nº 5686, Auxiliar Técnico, Especialidade Gráfico, Classe Especial, Referência 11, Grupo Administração Geral, Subgrupo Apoio Administrativo, no Serviço de Material, a considerar de 12.01.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 28 DE MARÇO DE 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 076/2016 - GAB/CORREG.GERAL/SSP/MA

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o solicitado no Memorando nº 174/2016-CAPC, de 21.03.2016,

RESOLVE:

Prorrogar, por trinta (30) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 03/2016, o qual se encontra em fase de instrução, sob a presidência do Dr. Antônio Albuquerque Leal que foi designado pela Portaria nº. 032/2016-CORREG. GERAL/SSP/MA, datada de 23.02.2016, e publicada no Diário Oficial do Estado nº. 040, datado de 02.03.2016.

Tendo em vista que o prazo para conclusão do referido feito exaurirá em 06.04.2016, esta prorrogação será considerada a partir de 07.04.2016, sem prejuízo dos atos administrativos que, porventura, venham a ser praticados entre o início do prazo da prorrogação e a publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CORREGEDORIA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS - MA, 30 DE MARÇO DE 2016.

FERNANDO MOURA DE LIMA
Corregedor Geral do Sistema Estadual de Segurança Pública

PORTARIA Nº 077/2016 - GAB/CORREG. GERAL

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e sob a égide do artigo 72, inciso III, da Lei nº 8.508/2006 e com fulcro no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 28.829/2013 de 21.01.2013,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a responsabilidade funcional de **AUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO**, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 1838671, Classe B, Referência 04, lotada no 7º Distrito Policial, desta Capital, em face do contido na Investigação Preliminar nº 026/2015 e Ofício nº 389/2014- GAB/2º DR Itapecuru-Mirim/MA, noticiando que a servidora ora referenciada teria descumprido escala de plantão preparada pelo Delegado Regional de Itapecuru-Mirim, para o período festivo compreendido entre os dias 30/12/2014 a 01/01/2015, por não concordar com sua designação para o citado período, sem apresentar qualquer justificativa razoável para sua ausência.

II - Designar, de acordo com o artigo 78, "caput", e §§ 2º e 4º, c/ c o artigo 81, "caput" e parágrafo único da Lei nº 8.508/2006 e artigo 240, "caput" e § 1º, c/c artigo 243, "caput" e parágrafo único, da Lei nº 6.107/94, Dr. **JEFFERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, 1ª Classe, Matrícula nº 1098615, **FRANCISLENE DE OLIVEIRA BARROS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe B, Matrícula nº 1868819, Referência 04, e **JOSÉ DA SILVA MACHADO JÚNIOR**, Investigador de Polícia Civil, Classe B, Matrícula nº 1863679, Referência 04, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CORREGEDORIA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE MARÇO DE 2016.

FERNANDO MOURA DE LIMA
Corregedor Geral do Sistema Estadual de Segurança Pública

PORTARIA Nº 078/2016 - CORREG. GERAL/SSP/MA

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, sob a égide do artigo 72, inciso III, da Lei nº 8.508/2006 e do Art. 73, inciso IV do Decreto Estadual nº 28.829/2013,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar a responsabilidade funcional de **RICARDO PINTO ARAGÃO**, Delegado de Polícia Civil, 1ª Classe, Matrícula nº 1138684, lotado na Superintendência Estadual de Investigações de Homicídios e Proteção à Pessoa, em face do teor contido na Investigação Preliminar nº 155/2015 e cópia do processo nº 6-93.2014.8.10.0088-Comarca Governador Nunes Freire, que noticiam que uma pessoa foi mantida em prisão, mesmo tendo sido extrapolado o prazo de trinta dias concedido para sua prisão temporária, sem que o servidor ora referenciado houvesse pedido prorrogação do prazo para a citada prisão.

II - Designar, de acordo com o artigo 75, § 1º e artigo 78, § 2º e § 4º, da Lei nº 8.508/2006 e artigo 237, parágrafo único, da Lei nº 6.107/94, o Dr. **PAULIRAN PEREIRA DE MOURA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula nº 1097229 para proceder à apuração dos fatos, assim como à coleta de provas relativas a faltas disciplinares conexas que, eventualmente, venham a emergir dos autos durante a apuração, nos termos dos preceitos legais pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SÃO LUÍS, 30 DE MARÇO DE 2016.

FERNANDO MOURA DE LIMA

Corregedor Geral do Sistema Estadual de Segurança Pública

PORTARIA Nº 079/2016 - CORREG. GERAL/SSP/MA

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, sob a égide do artigo 72, inciso III, da Lei nº 8.508/2006 e do Art. 73, inciso IV do Decreto Estadual nº 28.829/2013,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional de **RICARDO PINTO ARAGÃO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 1138684, 1ª Classe, lotado na Superintendência Estadual de Investigações de Homicídios e Proteção à Pessoa, "com base na Investigação Preliminar nº 225/2014, cujo teor noticiava que, o Ministério Público Estadual ao realizar inspeção ordinária na Delegacia de Polícia Civil de Governador Nunes Freire/MA no dia 11.04.2014 encontrou custodiado ilegalmente desde o dia 08.03.2014, **MÁRCIO AMORIM DE OLIVEIRA**. Quanto à suposta ilegalidade da prisão, consta na mencionada Investigação Preliminar que, o Mandado de Prisão Temporária foi cumprido pelo servidor ora referenciado em 06.02.2014 e não havia, segundo o Poder Judiciário local, pedido de representação da prorrogação da prisão temporária do custodiado".

II - Designar, de acordo com os preceitos do artigo 75, § 1º e artigo 78, § 2º e § 4º, da Lei nº 8.508/2006 e artigo 237, parágrafo único, da Lei nº 6.107/94, o Dr. **ALEXANDRE MAGNO CRAVEIRO ALVES**, Delegado de Polícia Civil, 1ª Classe, Matrícula nº 1097419, para, presidir a referida Sindicância Administrativa Disciplinar, destinada à apuração e ao exame dos atos, bem como dos fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, nos termos dos preceitos legais pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SÃO LUÍS, 30 DE MARÇO DE 2016.

FERNANDO MOURA DE LIMA

Corregedor Geral do Sistema Estadual de Segurança Pública

PORTARIA Nº 294/2016 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 72, inciso I, da Lei nº 8.508, de 27.11.2006, e no Art. 235, III, da Lei nº 6.107, de 27.07.1994,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional de **RENIE PEREIRA DE SOUSA**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 1100668, Classe C, Referência 9, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de São João dos Patos, haja vista ter "com base na Investigação Preliminar nº 253/2012 e Ocorrência Policial nº 412/2011-1ª Delegacia de Polícia de São João dos Patos, cujo teor relata que, o servidor ora referenciado teria supostamente se apropriado da motocicleta YAMAHA/YBR, ano 2002, de placa DLW 5715, quando realizou abordagem às 20:00hs do dia 05.04.2011, na Rua Mário Andrezza no Município de São João dos Patos/MA".

II - Designar, de acordo com o artigo 78, "caput", e §§ 2º e 4º c/ c o artigo 81, "caput" e parágrafo único da Lei nº 8.508/06 e artigo 240, "caput" e § 1º, c/c artigo 243, "caput" e parágrafo único, da Lei nº 6.107/94, a Dr. **PAULIRAN PEREIRA DE MOURA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula nº 1097229, o **JORGE VICENTINO CAMPOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula nº 365395, Referência 11 e a **IRISMAR PAIXÃO DO VALE BRANDÃO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula nº 1102268, Referência 10 e, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada à apuração e ao exame dos atos, bem como dos fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, nos termos dos preceitos legais pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS/MA, 23 DE MARÇO DE 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 295/2016 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 72, inciso I, da Lei nº 8.508, de 27.11.2006, e no Art. 235, III, da Lei nº 6.107, de 27.07.1994,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional de **JOBSON ALVES APOLIANO**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 1978469, Classe B, Referência 4, lotado na Delegacia de Polícia Civil do Consumidor, nesta capital e de **ANTONIO AUGUSTO MINEIRO DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 588640, Classe Especial, Referência 10, lotado na Superintendência de Polícia Civil da Capital-SPCC, nesta, "com base na Investigação Preliminar nº 151/2015 e Ocorrência Policial nº 5979/2015-Plantão Central do Parque Bom Menino, cujo teor noticiava que, os servidores ora referenciados teriam supostamente abandonado o seu local de trabalho e suas respectivas funções sem nenhuma justificativa e sem autorização da Autoridade Policial Plantonista, fato ocorrido no dia 15/06/2015".

II - Designar, de acordo com o artigo 78, "caput", e §§ 2º e 4º c/ c o artigo 81, "caput" e parágrafo único da Lei nº 8.508/06 e artigo 240, "caput" e § 1º, c/c artigo 243, "caput" e parágrafo único, da Lei nº 6.107/94, o Dr. **MAURO COSTA DA ROCHA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula nº 1098516, **IRISMAR PAIXÃO DO VALE BRANDÃO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula nº 1102268, Referência 10 e **JORGE VICENTINO CAMPOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula nº 365395, Referência 11 e, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada à apuração e ao exame dos atos, bem como dos fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, nos termos dos preceitos legais pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS/MA, 23 DE MARÇO DE 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão



PORTARIA Nº 296/2016 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 72, inciso I, da Lei nº 8.508, de 27.11.2006, e no Art. 235, III, da Lei nº 6.107, de 27.07.1994,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional de **PAULO JOSÉ SCANPINI**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 2399822, Classe A, Referência 1, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Santa Helena/MA, "com base na Investigação Preliminar nº 374/2015, cujo teor noticia que, o servidor ora referenciado supostamente por entender que em virtude do estado de greve, não deveria funcionar na feitura de quaisquer procedimentos policiais, inclusive de Auto de Prisão em Flagrante; situação em que na data de 06.08.2015, aproximadamente às 21:00h foram apresentados na Delegacia de Polícia Civil de Santa Helena/MA dois conduzidos pela Polícia Militar, acusados de Tráfico de Drogas e de Associação para o Tráfico de Drogas e o servidor policial acima citado entendeu por liberá-los".

II - Designar, de acordo com o artigo 78, "caput", e §§ 2º e 4º c/ c o artigo 81, "caput" e parágrafo único da Lei nº 8.508/06 e artigo 240, "caput" e § 1º, c/c artigo 243, "caput" e parágrafo único, da Lei nº 6.107/94, a Dra. **AUDIFRAM RIBEIRO DE SOUSA**, Delegada de Polícia Civil, 2ª Classe, Matrícula nº 1478155, **FRANCISLENE DE OLIVEIRA BARROS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe B, Matrícula nº 1868819, Referência 4 e **JOSÉ DA SILVA MACHADO JUNIOR**, Investigador de Polícia Civil, Classe B, Matrícula nº 1863679, Referência 4 e, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada à apuração e ao exame dos atos, bem como dos fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, nos termos dos preceitos legais pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS/MA, 23 DE MARÇO DE 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 303/2016 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 72, inciso I, da Lei nº 8.508, de 27.11.2006, e no Art. 235, III, da Lei nº 6.107, de 27.07.1994,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional de **ELMADAM HENRIQUE MATOS SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 1838184, Classe B, Referência 4, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Dom Pedro/MA, "com base no ofício nº 128/2016-DPC/DP enviado pelo Delegado de Polícia Civil de Dom Pedro/MA, cujo teor noticia, em destaque que, o servidor ora referenciado teria supostamente: não providenciado o cadastro nos sistemas INFOSEG e SIGO, bem como referente ao cartão de abastecimento pessoal para motoristas de viatura junto ao setor de transportes, como orientado pelo Delegado de Polícia Civil de Dom Pedro/MA; deixado de efetuar uma prisão decorrente de expedição de Mandado de Prisão Preventiva quando avistou a pessoa a ser conduzida presa na frente do fórum de Dom Pedro/MA; constantemente chegado atrasado ao trabalho; usado espaço indevido

da Delegacia para alojamento; sem autorização do Delegado de Polícia de Dom Pedro/MA liberado caminhão cedido pela Prefeitura Municipal para realização do transporte de motocicletas para o CIRETRAN de Presidente Dutra/MA; teria também abandonado o serviço no dia 12.02.2015 para o qual foi escalado; teria saído em viatura policial sem a autorização do Delegado de Polícia Civil de Dom Pedro/MA".

II - Designar, de acordo com o artigo 78, "caput", e §§ 2º e 4º c/ c o artigo 81, "caput" e parágrafo único da Lei nº 8.508/06 e artigo 240, "caput" e § 1º, c/c artigo 243, "caput" e parágrafo único, da Lei nº 6.107/94, o Dr. **JEFFERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, 1ª Classe, Matrícula nº 1098615, **FRANCISLENE DE OLIVEIRA BARROS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe B, Matrícula nº 1868819, Referência 4 e **JOSÉ DA SILVA MACHADO JUNIOR**, Investigador de Polícia Civil, Classe B, Matrícula nº 1863679, Referência 4 e, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada à apuração e ao exame dos atos, bem como dos fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, nos termos dos preceitos legais pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS/MA, 28 DE MARÇO DE 2016.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 204/2016 - GAB/SSP/MA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, conforme ofício nº 41/2016-SEIC/DRPC, de 22.02.2016,

RESOLVE:

I - Designar **RONNE GLEIB SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1101252, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 10, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente da Seção de Investigação e Captura FG-1, da Delegacia de Polícia Civil de Lagoa do Mato, pertencente a Delegacia Regional de São João dos Patos, a considerar de 22.02.2016.

II - O servidor devera permanecer no seu local de origem

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 28 DE MARÇO DE 2016.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 213/2016 - GAB/SSP/MA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015,

**RESOLVE:**

Designar **CARLA ADRIANA SANTOS DE AZEVEDO**, Matrícula nº 1863703, Escrivão de Polícia, Classe B, Referência 4, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a Função Gratificada de Função Gratificada de Assistente de Estatística FG-1, da Superintendência de Polícia Civil da Capital, a considerar de 01.03.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 23 DE MARÇO DE 2016.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 215/2016 - GAB/SSP/MA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, conforme Ofício nº 239/2016-DECOP, de 17.03.2016,

RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada de Assistente da Seção de Cartório FG-1, da Delegacia do 4º Distrito Policial - Vinhais, a servidora **RAFAELA RODRIGUES DINIZ**, Matrícula nº 1856269, Escrivão de Polícia, Classe B, Referência 4, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 28 DE MARÇO DE 2016.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 216/2016 - GAB/SSP/MA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, conforme Memo. nº 695/2016 - SPCC, de 10.03.2016,

RESOLVE:

Designar **BERNARDO DE ALMEIDA GARCIA NETO**, Matrícula nº 1836600, Escrivão de Polícia, Classe B, Referência 4, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente da Seção de Cartório FG-1, da Delegacia do 4º Distrito Policial - Vinhais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 28 DE MARÇO DE 2016.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 217/2016 - GAB/SSP/MA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, conforme ofício nº 11/2016-SEIC/DCRC, de 21.02.2016,

RESOLVE:

I - Designar **ERIOSVALDO ALMEIDA LIMA**, Matrícula nº 588772, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente da Seção de Cartório FG-1, da Delegacia de Polícia Civil de Lagoa do Mato, pertencente a Delegacia Regional de São João dos Patos, a considerar de 21.02.2016.

II - O servidor devera permanecer no seu local de origem

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 28 DE MARÇO DE 2016.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 219/2016 - GAB/SSP/MA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, conforme Processo nº 43256/2016 - SSP, de 02.03.2016,

RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada de Assistente da Seção de Cartório FG-1, da Delegacia da Mulher de Rosário, a servidora **KENNIA TERESA DOS SANTOS DINIZ** Matrícula nº 1863968, Escrivão de Polícia, Classe B, Referência 5, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 29 DE MARÇO DE 2016.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 220/2016 - GAB/SSP/MA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência na Portaria nº 497/2015-GAB/SSP, de 24.06.2015, publicada no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, conforme Processo nº 43256/2016, de 02.03.2016,

RESOLVE:

Excluir Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Dificil Provimento, da servidora **KENNIA TERESA DOS SANTOS DINIZ**, Matrícula nº 1863968, Escrivão de Polícia, Classe B, Referência 5, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 29 DE MARÇO DE 2016.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado de Segurança Pública



PORTARIA Nº 221/2016 - GAB/SSP/MA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência na Portaria nº 497/2015-GAB/SSP, de 24.06.2015, publicada no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, conforme Processo nº 36391/2016, de 23.02.2016,

RESOLVE:

Excluir Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Dificil Provedimento, da servidora **CAROLINY FERNANDA DOS SANTOS SANTANA**, Matrícula nº 2439180, Delegado de Polícia, 3ª Classe, a considerar de 18.03.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 29 DE MARÇO DE 2016.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 222/2016 - GAB/SSP/MA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015,

RESOLVE:

I - Designar **RAIMUNDO ALVES DA SILVA SOBRINHO**, Matrícula nº 2667, Auxiliar de Serviços, Especialidade Auxiliar de Administração, Classe Especial, Referência 11, Grupo Administração Geral, Subgrupo Apoio Operacional, para desempenhar a Função Gratificada de Secretária FG-3, da Unidade Gestora de Atividades Meio, a considerar de 26.02.2016.

II - O servidor deverá permanecer no seu local de origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 29 DE MARÇO DE 2016.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado de Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA

PORTARIA Nº 002/16 - CMDO 3º BBM

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COMBINADAS COM A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Major QOCBM **Walter José Silva da Costa Júnior** como Presidente da Comissão de Licitação; o 2º Ten QOABM Evandro Ferreira de Abreu, Relator; o 2º Sargento BM nº 197/94 Delzito Xavier da Rocha e o Soldado BM nº 006/13 Rafael Leite Cunha, Secretários, para comporem a Comissão Setorial de Licitação do 3º Batalhão de Bombeiros Militar como investidura de 12 (doze) meses, sendo o período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Designar, ainda o 2º Ten QOABM Evandro Ferreira de Abreu para o exercício da presidência da CSL na ausência e impedimentos do Presidente da CSL do 3º GBM/CBMMA.

Art. 3º. Revogar a PORTARIA Nº 002/15-CMDO/3º GBM/CBMMA, de 2 de fevereiro de 2015.

QUARTEL DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

WILNI BARBOSA LIMA - Ten. Cel. QOCBM
Comandante de 3º BBM/CBMMA

PORTARIA Nº 003/16 - CMDO 3º BBM

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COMBINADAS COM A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Major QOCBM Walter José Silva da Costa Júnior como Pregoeiro Oficial do 3º Grupamento de Bombeiros Militar com investidura de 12 (doze) meses, sendo o período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Designar, ainda, os militares 2º Ten QOABM BM Evandro Ferreira de Abreu, o 2º Sargento BM nº 197/94 Delzito Xavier da Rocha, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro durante seu mandato.

Art. 3º. Designar o 2º Ten QOABM BM Evandro Ferreira de Abreu para ser o Pregoeiro na ausência e durante impedimentos do Pregoeiro Oficial do 3º BBM/CBMMA.

Art. 4º. Revogar a PORTARIA Nº 01/15-CMDO/3º GBM/CBMMA, de 02 de fevereiro de 2015

QUARTEL DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

WILNI BARBOSA LIMA - Ten. Cel. QOCBM
Comandante de 3º BBM/CBMMA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA

PORTARIA Nº 346 - GDG, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial que trata da designação dos servidores **ANTONIO JOSÉ FERREIRA FRANÇA**, Administrador, matrícula nº 21071, **DAYANNE SUELE CHAVES FERREIRA**, Analista de trânsito, matrícula 2442721, **VALMIR JUSTINO DO NASCIMENTO BRAGA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 23084 e **NILSON SILVA BARBOSA**, Suplente, matrícula nº 1474360, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de inventário de Bens Móveis referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - No período de vigência desta portaria fica terminantemente proibido o remanejamento de quaisquer bens sem o conhecimento do presidente da comissão e/ou Diretor da Unidade de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8/3/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 1º DE ABRIL DE 2016.

LARISSA ABDALLA BRITTO
Diretora Geral do DETRAN - MA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros R\$ 7,00	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Executivo R\$ 7,00	Após 30 dias de circ. R\$ 1,20
Judiciário R\$ 7,00	Por exerc. decorrido R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.